

# Plano Municipal de Educação de Governador Lindenberg



Prefeitura Municipal de  
Governador Lindenberg  
Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

Paulo Cezar Coradini

**VICE-PREFEITO**

Frederico Schramm Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO**

Sandra Lucia Zoppi Pola

**COORDENAÇÃO GERAL DE ELABORAÇÃO DO PME**

Clauzia Neves do Nascimento Dalfior

## **Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação**

### **Representantes de Professores Municipais**

Deyse Ramos Nicoli

Alessandra Finco Gotardo

### **Representantes de Professores das Escolas Estaduais**

GhaneKelly Gianizelli Pimenta

Lucas Fiorin Pereira da Silva

Sidinéia Helena Rachel

### **Representantes de Diretores da Rede Municipal**

Ana Aparecida Toretta

Luciana Gotardo Poleze

Josiane Perim Baldo

Mônica Peroni Barcellos

### **Representante de Diretores do Sistema Estadual**

Rita de Cássia de Souza Dalfior

### **Representantes de Alunos do Sistema Estadual de Ensino**

David Oliveira Biazatti

Hazamaira Ramos da Silva

### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Silmar Subtil Marchette

Vanessa Torre Salvador

### **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Vanessa Bossi

Rosilene Mônica Pedracini

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Clauzia Neves do Nascimento Dalfior

Jéssica Pereira Leonardelli

Vera Lúcia Perin Klippel

Luzitania Paulo Salvador

**Representante da Secretaria Municipal de Ação Social**

Marlúcia Carpaneto Soares

**Representantes do Conselho Tutelar**

Jocilene Nicoli da Silva

Clotides Albani Luiz

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Edinalva Ercília Lubiana Fiorot

Brunela Fereguetti Finco

Darci Ferrarini Júnior

Fernando Colombo Oliveira

**Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**

Jaqueline do Nascimento Fornaciari

Andressa Maria Bayer Plotegher

Jovania Butcovsky Chieppe

**Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Luzinete Pereira Nicoli

Marcelli Fiorin

**Representantes dos Servidores Administrativos da Rede Municipal**

Davieli Ovane Dalfior

Ana Paula Benincá Juliato

Magna Maria Fiorot Prando

**Representantes dos Pais/Conselhos Escolares**

Dilma Jacinto Mendes

Maria Aparecida Mendes Alves

Regiani Nunes Chieppe

**Representantes do Fórum Municipal**

Otilde Ferreira Oliveira

Elieni Bianchi Melo

Vilma Andreão

Dilma Tragino Plotegher

**Representante do Legislativo Municipal**

Devaldir Antonio Bandeira

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alessandra Finco Gotardo	Jocilene Nicoli da Silva
Ana Aparecida Toretta	Josiani Perim Baldo
Ana Paula Benincá Juliato	Jovânia Butcovsk Chieppe
Andressa Maria Bayer Plotegher	Lucas Fiorin Pereira da Silva
Brunela Fereguetti Finco	Luciana Gottardo Poleze
Cláuzia Neves do Nascimento Dalfior	Luzinete Pereira Nicoli
Darci Ferrarini Júnior	Luzitânia Paulo Salvador
David Oliveira Biazatti	Magna Maria Fiorot Prando
Davieli Ovane Dalfior	Maria Aparecida Mendes Alves
Devaldir Antonio Bandeira	Marcelli Fiorin
Deyse Ramos Nicoli	Marlúcia Carpaneto Soares
Dilma Jacinto Mendes	Mônica Peroni Barcellos
Dilma Tragino Plotegher	Regiani Nunes Chieppe
Edinalva Ercília Lubiana Fiorot	Rita de Cássia de Souza Dalfior
Elieni Bianchi Melo	Rosilene Monica Pedracini
Fernando Colombo Oliveira	Sandra Lucia Zoppi Pola
Ghanekelly Gianizelli Pimenta	Sidinéia Helena Rachel
Hazamaira Ramos da Silva	Silmar Subtil Marchette
Ir. Otilde Ferreira Oliveira	Vanessa Bossi
Jaqueline do Nascimento Fornaciari	Vanessa Torre Salvador
Jéssica Pereira Leonardelli	Vera Lúcia Perin Klippel
	Vilma Andreão

É proibida a reprodução, mesmo que parcial, por qualquer meio, sem autorização escrita dos autores e do detentor dos direitos autorais.

## **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg**

Adelino Lubiana, S/Nº

Centro- CEP: 29720-000

Telefone: (27) 3744-5214

### **Realização**

Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal – ES

### **Colaboração**

Professores, Pedagogos, Diretores das Escolas e Equipe Técnico-pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Rio Bananal.

### **Assessoria**

Inova Consultoria em Educação

### **Consultoria Executiva**

Adelúcia A. Suprani Faria

Ceyla Cristina Machado Gobbi

Ronis Faria de Souza

### **Consultora Especialista**

Leonara Margotto Tartaglia

### **Revisão**

Rita Lélia Granha

### **Capa**

Thiago Fagner dos Santos Sousa

### **Editoração Eletrônica**

Thiago Fagner dos Santos Sousa

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Saulo de Jesus Peres. Bibliotecário CRB6 – 676/O

---

P712 Plano municipal de educação de Governador Lindenberg / Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Secretaria Municipal de Educação. – Governador Lindenberg, ES: Secretaria Municipal de Educação, 2016.  
154 p. : il.

1. Educação. 2. Educação e Estado – Governador Lindenberg (ES).
3. Planejamento educacional. I. Governador Lindenberg (ES). Prefeitura. II. Governador Lindenberg (ES). Secretaria Municipal de Educação.

CDU 37.01

37(815.2)

CDD 370

379.8152

---



*“Quem planeja a curto prazo deve cultivar cereais; a médio prazo deve plantar árvores; a longo prazo, educar homens.”*

Kwantsu





## Lista de Abreviaturas e Siglas

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CEAq	Cooperativa de Aquicultores do Espírito Santo
DIS	Distorção Idade Série
EFA	Escola Família Agrícola
EMI	Ensino Médio Integrado
IES	Instituições de Ensino Superior
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDI	Índice de Desenvolvimento Infantil
MEC	Ministério da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
SEDU	Secretaria de Estado da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PNDs	Planos Nacionais de Desenvolvimento
SECTTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação
SEB	Secretaria de Educação Básica
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização Diversidade e Inclusão
Sistema S	Senai, Senat, Senac e Sesi
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## Lista de Tabelas

Tabela 1	Renda per capita	45
Tabela 2	População por sexo	46
Tabela 3	População por idade	46
Tabela 4	População por localização	46
Tabela 5	Receita geral total	51
Tabela 6	Despesas com educação (real)	51
Tabela 7	Matrícula na rede pública municipal, estadual e rede privada	52
Tabela 8	Matrícula na rede pública municipal, estadual e privada em área urbana e rural	53
Tabela 9	Taxa de abandono e reprovação (%)	55
Tabela 10	Taxa de reprovação, abandono e aprovação por série (%) das escolas do município	56
Tabela 11	População com deficiência no ES	57
Tabela 12	Renda mensal Diretores	59
Tabela 13	Renda mensal bruta na escola em que foi entrevistado e renda mensal bruta total como professor	60
Tabela 14	Práticas pedagógicas em Língua Portuguesa (%)	64
Tabela 15	Práticas pedagógicas em Matemática (%)	66
Tabela 16	Percepção sobre o (a) Diretor (a)	70
Tabela 17	Trabalho colaborativo na escola	72
Tabela 18	Formação dos pais – alunos do 5º ano	74
Tabela 19	Formação dos pais – alunos do 9º ano	75
Tabela 20	Leitura dos estudantes – 5º ano	76
Tabela 21	Leitura dos estudantes – 9º ano	77
Tabela 22	Evolução do IDEB no município	79
Tabela 23	Padrão de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática – 5º ano	80
Tabela 24	Padrão de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática – 9º ano	82
Tabela 25	Previsão do IDEB	96

## Lista de Ilustrações

Gráfico 1	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH)	47
Gráfico 2	Formação	61
Gráfico 3	Uso de materiais pedagógicos pelos professores na dinâmica escolar	63

## Lista de Imagens

Foto 1	Município de Governador Lindenberg	Capa
Foto 2	Pôr-do-sol em Governador Lindenberg Fazenda Fereguetti, Córrego Moacir	7
Foto 3	Mapa político do município	35
Foto 4	Mata próxima ao Distrito de Novo Brasil	36
Foto 5	Documento de emancipação do município	40
Foto 6	Criação de Camarões	43

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO I-CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>21</b>
1. Introdução.....	23
<b>CAPÍTULO II - DIRETRIZES.....</b>	<b>27</b>
2. Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação.....	29
<b>CAPÍTULO III – ESTUDOS DIAGNÓSTICOS.....</b>	<b>33</b>
3. Diagnóstico do município de Governador Lindenberg.....	35
3.1 Contexto histórico e geográfico do município.....	35
3.2 Cultura.....	42
3.3 Atividades econômicas existentes no município.....	42
3.4 Diagnóstico de renda e população do município.....	44
3.4.1 Renda e receita per capita (R\$).....	44
3.5 População por faixa etária.....	45
3.6 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).....	47
3.7 Índice de Desenvolvimento Infantil.....	48
3.8 Diagnóstico educacional do município.....	49
3.9 Profissionais da educação.....	58
3.10 Dinâmica escolar.....	62
3.11 Gestão de Pessoas na rede pública municipal.....	73
3.12 Alunos.....	73
3.12.1 Aprendizagem.....	79
<b>CAPÍTULO IV- METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA 2025.....</b>	<b>83</b>
4. Metas e Estratégias por etapa e por modalidade.....	85
4.1 Educação Infantil.....	85
4.1.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 1.....	87
4.1.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	89
4.1.3 Programas e Projetos Federais.....	90
4.2 Ensino Fundamental.....	90
4.2.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 2.....	92

4.2.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	94
4.2.3 Programas e Projetos Federais.....	95
4.2.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 5.....	95
4.2.5 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 7.....	97
4.2.6 Documentos e publicações legais para consulta.....	102
4.2.7 Programas e Projetos Federais e Estadual.....	102
4.3 Ensino Médio.....	103
4.3.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 3.....	105
4.3.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	105
4.3.3 Programas e Projetos Federais.....	106
4.4 Educação Profissional e Técnica de Nível Médio.....	106
4.4.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 11.....	108
4.4.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	109
4.4.3 Programas e Projetos Federais e Estadual.....	109
4.5 Ensino Superior.....	110
4.5.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 12.....	112
4.5.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	112
4.5.3 Programas e Projetos Federais.....	113
4.5.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 13.....	114
4.5.5 Estratégia definida pelo município para alcançar a meta 14.....	115
4.6 Modalidade: Educação Especial.....	115
4.6.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 4.....	118
4.6.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	119
4.6.3 Programas e Projetos Federais.....	120
4.7 Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	121
4.7.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 8.....	124
4.7.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	124
4.7.3 Programas e Projetos Federais.....	125

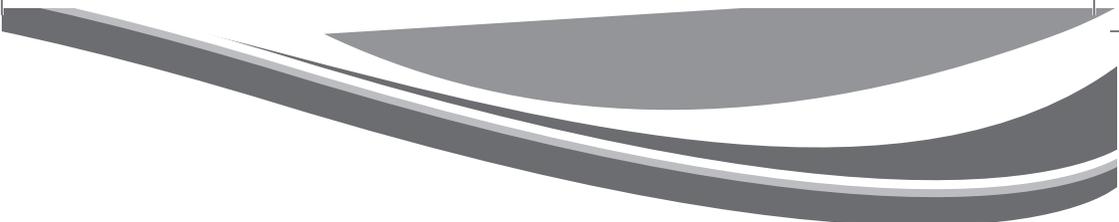
4.7.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 9.....	126
4.7.5 Documentos e publicações legais para consulta.....	127
4.7.6 Programas e Projetos Federais.....	127
4.7.7 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 10.....	128
4.8 Educação em Tempo Integral.....	130
4.8.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 6.....	132
4.8.2 Programas e Projetos Federais.....	133
4.9 Valorização dos Profissionais do Magistério.....	133
4.9.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 15.....	135
4.9.2 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 16.....	136
4.9.3 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 17.....	137
4.9.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 18.....	138
4.9.5 Documentos e publicações legais para consulta.....	139
4.9.6 Programas e Projetos Federais.....	139
4.10 Gestão Democrática.....	140
4.10.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 19.....	141
4.10.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	142
4.10.3 Programas e Projetos Federais.....	142
4.11 Financiamento da Educação.....	143
4.11.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 20.....	144
4.11.2 Documentos e publicações legais para consulta.....	146
4.11.3 Programa e Projeto Federal.....	146
<b>CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>147</b>
5.1 Acompanhamento e Monitoramento do Plano.....	149
5.2 Conclusão.....	150

<b>REFERÊNCIAS E SITES CONSULTADOS.....</b>	<b>151</b>
<b>LEI ORGÂNICA.....</b>	<b>153</b>



## Apresentação





# APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação, preconizado pelo Plano Nacional de Educação, é um grande marco na história da educação de Governador Lindenberg. Pela primeira vez um plano foi estruturado considerando-se as potencialidades e as fragilidades, não de uma rede, mas de um município.

Um grande passo foi dado...

Surge, então, um documento escrito, fruto de muitos diálogos não somente de pessoas ligadas ao processo educacional, mas também com outros atores da sociedade local. Um documento que tem por objetivo principal o planejamento da educação para a próxima década, superando assim a descontinuidade dos projetos e aliando as metas à continuidade das políticas públicas.

Um trabalho feito por muitas mãos... Tecido por muitas ideias... e, principalmente, elaborado com muito compromisso, seriedade e vontade de tornar a educação do município cada vez melhor.

Todos nós pensamos na educação como o maior instrumento para o desenvolvimento econômico, político social e cultural do país, estados e municípios, além de se constituir um direito básico do cidadão. Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação tem na sua essência a melhoria da qualidade da educação, apresentando metas para todos os níveis e modalidades educacionais ofertados pelas redes públicas de ensino, em uma visão de gestão democrática, valorização do magistério e diminuição das desigualdades sociais. Por isso, precisa ser mais do que um documento escrito. Precisa ser palavra-ação.

Enfrentamos muitos desafios até aqui. Elaborar um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação do município, traduzidas em metas, não foi uma tarefa fácil. Mas foi compensador vivenciar momentos de expectativas, em que se buscava a estabilidade das políticas educacionais.

Ainda há muitos desafios pela frente. Colocar em prática as metas propostas exigirá de todos os envolvidos no processo, poder público e sociedade civil, muito compromisso. Compromisso esse que perpassa pelo âmbito social, político e financeiro e pelas esferas municipal, estadual e nacional.

Vamos em frente... O planejamento foi feito. Sua execução é tarefa de todos nós.

**Sandra Lucia Zoppi Pola**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



# Considerações Iniciais

*Capítulo 1*



# 1 Introdução

O Planejamento Educacional no Brasil não é algo novo, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, na década de 1930, é considerado o primeiro planejamento explícito. Esse plano, elaborado a partir do escolanovismo, afirmava o posicionamento de que a educação podia ter caráter científico no estudo e no planejamento tanto quanto qualquer outra área da ciência.

A trajetória dos planejamentos educacionais em qualquer âmbito da federação não foi linear, pois nossa sociedade também vivenciou diversos contextos políticos, econômicos e sociais que influenciaram os paradigmas educacionais e o tipo de educação que se pretendia em cada momento.

A década de 1960, a partir dos militares, subordinou o Ministério da Educação ao Ministério do Planejamento, atribuindo a uma equipe econômica o planejamento educacional, sendo os planos de educação previstos dentro dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs). Após a ditadura militar, o período de transição intitulado “Nova República” (1985-1989) buscou uma racionalidade democrática que representou descontrole da gestão e das finanças. Posteriormente, adentramos na década de 1990, considerada de regressão da qualidade social da educação, pois estabeleceu uma racionalidade financeira, assumindo a postura do estado mínimo. Houve, na educação, uma intensa descentralização dos recursos por meio de convênios com estados e municípios, que determinavam especificamente, onde os mesmos deviam ser aplicados, falseando uma descentralização, centralizando as decisões da política educacional.

A Lei Federal Nº. 10.172 de 09 de janeiro de 2001 sanciona o Plano Nacional de Educação – PNE o que garante um espaço institucional definido, ou seja, esperava-se que, sendo aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, fosse efetivada. Muitos estados e municípios elaboraram seus planos, mas não em sua totalidade. Esse PNE não se efetivou, pois as medidas de políticas educacionais foram prescritas, mas não

foram associadas aos debates, destoando dos diversos contextos e realidades.

Transcorridas algumas décadas de muitos desafios na educação, e na busca por uma qualidade social na educação, a CONAE 2010 fortaleceu o movimento nacional em defesa de uma escola pública de qualidade social defendendo 10% do PIB para a educação. O PNE aprovado somente em 2014 revela os diversos conflitos e debates gerados no país. A participação social tem aumentado e os municípios e estados marcam presença cada vez mais nas discussões e definições dessas políticas. Houve também, na última década, um fortalecimento na relação entre as Instituições de Ensino Superior - IES e o Ministério da Educação - MEC e entre os demais entes federados. Essa proximidade tem fortalecido a definição de políticas que atendam às demandas sociais da população.

Um dos maiores desafios que se constituem para a nova década do PNE (2014 – 2024) é o estabelecimento de um Sistema Nacional de Educação que assegure muito mais do que um sistema de ensino; é preciso garantir um sistema amplo com uma ampla e efetiva participação social e mais investimentos.

Nessa perspectiva e fundamentado pelas diretrizes do PNE, algumas ações foram estrategicamente planejadas pela Secretaria Municipal de Educação no intuito de fortalecer e assegurar a execução do PME 2015 – 2025:

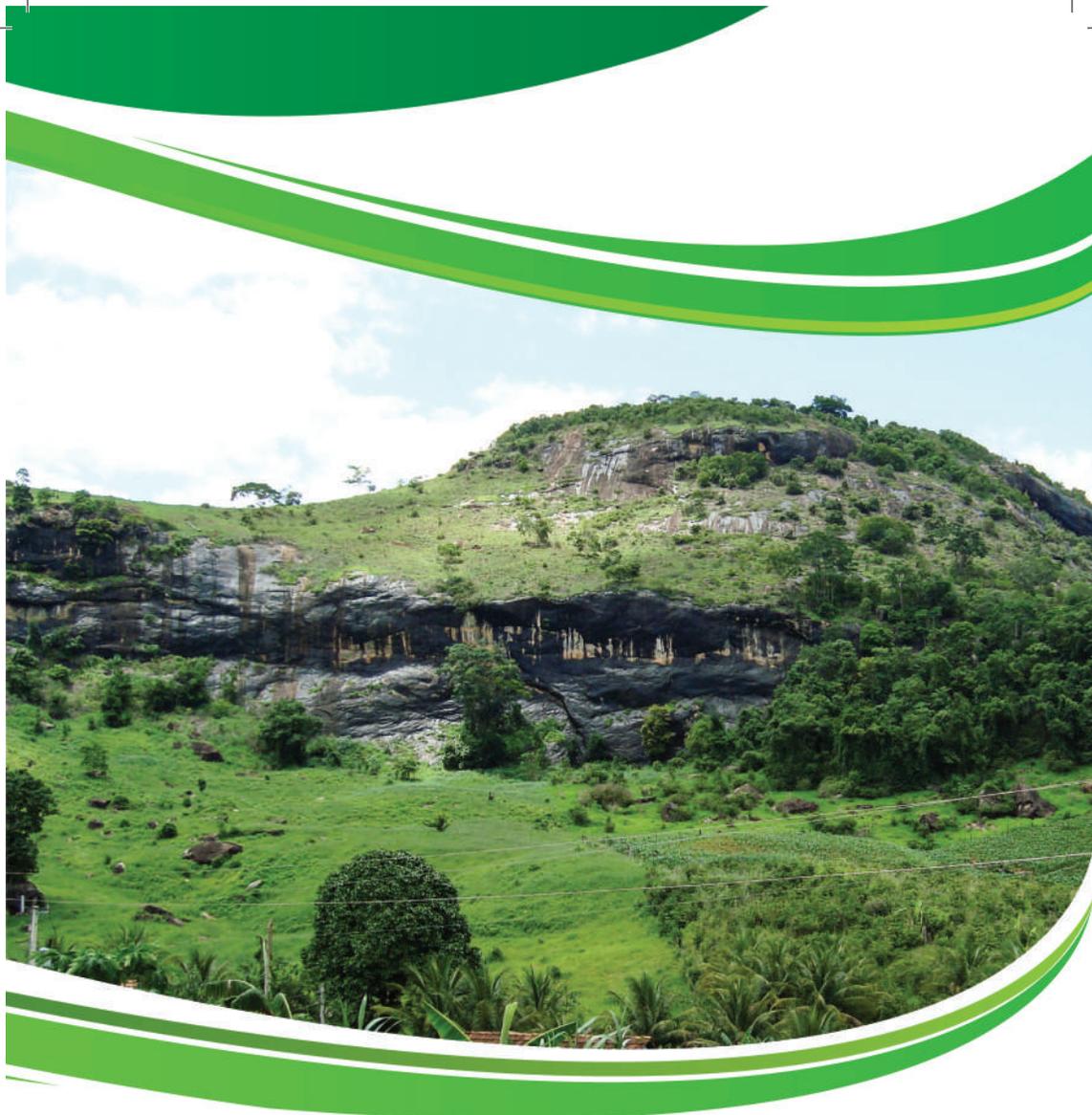
- Manutenção do Fórum Municipal de Educação com definição de cronograma de reuniões;
- Realização de audiências públicas e reuniões ampliadas para divulgar e discutir as ações previstas no Planejamento Estratégico da SEMEC;
- Articulação com outras secretarias e instituições por uma educação com qualidade social.

Este PME foi elaborado coletivamente, orientado pelo Plano Nacional de Educação e suas metas, bem como por documentos nacionais, estaduais e municipais e a legislação vigente.

Desse modo, o objetivo principal tem o foco em trabalhar pela educação de forma articulada, compromissada e dialogada com todos os agentes envolvidos nesse processo e por uma educação

plena, que contribua para a formação de cidadãos com um novo olhar, em condições de interagir, hoje, de forma responsável, comprometida, construtiva, solidária e em harmonia com o mundo.





# Diretrizes

Capítulo 2



## **2** Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Nº. 9.394/1996 traz em seu Art. 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com essa orientação, e considerando que a educação escolarizada deve ser para todos, sem distinção, o Município de Governador Lindenberg assume em seu Plano Municipal de Educação as bases de sustentação previstas nas Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica de 05 de julho de 2010:

- I. igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e aos direitos;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;

XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Essas diretrizes gerais prezam pela qualidade social da educação. Contudo, para além do que está legitimado na legislação, é necessário que os agentes educacionais assumam juntos o compromisso pelo aperfeiçoamento e pela melhoria da qualidade da educação.

Alinhada com as diretrizes da educação básica, a Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 aprovou o PNE – Plano Nacional de Educação com vigência de dez anos, a contar de sua publicação. Suas diretrizes abordam:

Art. 2º. São diretrizes do PNE:

I. erradicação do analfabetismo;

II. universalização do atendimento escolar;

III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV. melhoria da qualidade da educação;

V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX. valorização dos (as) profissionais da educação;

X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para atender à exigência legal com a educação do município, o coletivo reunido para o diálogo e a elaboração do PME de Governador Lindenberg assumiu esse trabalho e direcionou seus esforços para garantir uma educação de maior qualidade social e contextualizada no município. Espera-se como resultado desse plano, que as crianças e os jovens sintam-se estimulados ao estudo e ao conhecimento e permaneçam na cidade, contribuindo para o seu progresso e desenvolvimento.





# Estudos Diagnósticos

Capítulo 3



## 3 Diagnóstico do município de Governador Lindenberg

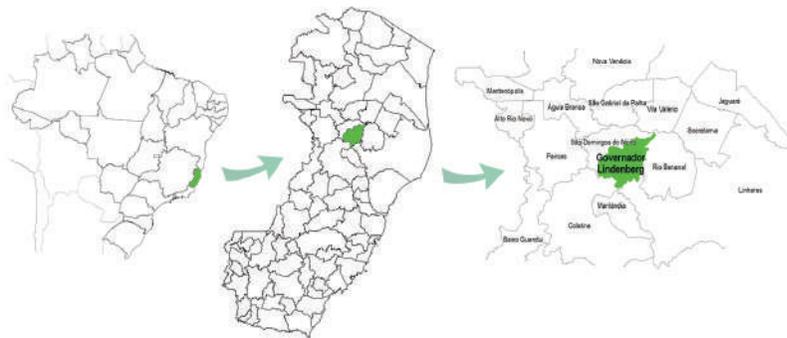
Este diagnóstico objetiva subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação a partir da realidade apresentada pelo município, principalmente no campo educacional.

Os dados utilizados são oficiais e também os dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, pelo MEC, INEP/Censo Escolar, organizados pelo QEdU, pela Secretaria Municipal de Educação e sistematizados pela consultoria. Há dados disponíveis em determinados anos para cada assunto, existindo dados cujas últimas informações datam de 2011, 2012, 2013 e 2014.

### 3.1 Contexto histórico e geográfico do município

O município de Governador Lindenberg é constituído pelos distritos de Governador Lindenberg (sede), Novo Brasil, Moacir Avidos e Morello. Limita-se com os municípios de Linhares, Colatina, São Domingos do Norte, Rio Bananal e Marilândia. Possui extensão territorial de 359,977 Km<sup>2</sup>, localizando-se ao norte do estado do Espírito Santo, a aproximadamente, 200 km da capital Vitória.

Foto 3: Mapa político do município.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

O município de Governador Lindenberg ocupa uma extensão de 360,4 km<sup>2</sup>. O clima do município é quente, com temperatura média de 28° a 30° centígrados. Os meses mais quentes do ano coincidem com o período chuvoso. Seu relevo é montanhoso, com algumas regiões de várzeas. Os solos predominantes são classificados como latossolo vermelho-amarelo com boa e média fertilidade, com variações de média a baixa e PH em torno de 5,5. Tal composição é considerada apropriada para o plantio de café, cacau, fruticultura e produtos de subsistência.

Quanto à vegetação, é composta por remanescentes da Mata Atlântica, pastagens nativas e formadas, lavouras de café, coco, eucalipto, dentre outras. Os cursos d'água de maior importância do município são: Córrego Novo Brasil, Córrego Moacir Avidos, Córrego São Rafael, Córrego Liberdade, Córrego Paraíso, Córrego Santa Rosa, Córrego 15 de Novembro, Córrego Peri, Córrego Bolívia, Córrego Rio Bonito, Córrego Dr. Bem Vindo e Córrego Guarani.

Foto 4: Mata próxima ao Distrito de Novo Brasil.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Governador Lindenberg ou 51, como é conhecido, e Novo Brasil eram distritos do município de Colatina. Seu povoamento e sua colonização foram semelhantes, porém com algumas particularidades, como a Comunidade Luterana de Novo Brasil. Uniram-se e conquistaram a emancipação da região, adotando para o novo município o nome de um deles – Governador Lindenberg, atual sede municipal.

A sede localiza-se na área urbana de Governador Lindenberg, que empresta o nome ao município, e agrega o distrito de Novo Brasil, onde se localiza a sede da Paróquia de São Sebastião, que congrega as 23 comunidades católicas do município. Em Novo Brasil está a maior unidade de saúde do município.

Conta também com uma Comunidade de Confissão Luterana desde a época da colonização da comunidade alemã e outras denominações religiosas em todo o município. Também em Novo Brasil está o hospital do município e, além disso, é nesse distrito que funciona a Secretaria Municipal de Saúde.

Entre Governador Lindenberg e Novo Brasil há outro distrito, o povoado de Moacir Avidos, a 5 km da sede. O município possui ainda outro distrito, o povoado de Morello, distante 15 km da sede, além das outras 19 comunidades que compõem a região do atual município de Governador Lindenberg.

Cada comunidade fundada, cada igreja erguida, cada semente lançada na terra, cada costume e tradição guarda uma história peculiar, cheia de luta, sofrimento, alegria e esperança que possibilitou a criação do município.

O processo de ocupação iniciou-se em 1920 com a liberação da ponte construída para a ferrovia em Colatina. Logo depois, o governo do Estado enviou a Companhia Territorial para lotear a região até o Córrego 15 de Novembro, que atravessa a região da sede da cidade. A demarcação da região foi feita por estacas numeradas que serviam como ponto referencial, sendo a estaca de número 51 aquela por meio da qual o município ficou conhecido. A estaca zero foi fincada no município de Colatina nas proximidades de Marilândia. A Companhia Territorial permaneceu no município até 1932. Demarcados com 40 hectares para as famílias mais numerosas e 20 para as menos numerosas. Os lotes de terras foram doados às famílias descendentes de italianos e alemães vindos de outras regiões do Estado. Algumas famílias beneficiadas foram:

Dalfior, Fiorot, Salvador, Paulo, Grassi, Scarpato, Zoppi, Pianna e outras. Muitos lotes ficaram como terras devolutas, devido ao alto índice de febres e outras doenças da época, afastando assim muitos aventureiros.

As famílias desbravadoras enfrentaram muitas dificuldades. À procura de novas terras, abriram picadas a facção e construíram as primeiras barracas feitas de bambus e tijolos crus, com cobertura de “tabuinhas” ou palhas de palmito. Percorriam quilômetros durante vários dias através de picadas, na mata densa, no lombo das tropas ou a pé para chegar a locais povoados e evoluídos no quais pudessem comprar produtos de primeira necessidade. Na região atual de Novo Brasil chegaram Carlos Vicente Coelho, Henrique Perez, Jacó Nias, João Domingos, Ricardo Hoffmann, Henrique Rodrigues dos Santos, João Schefer e Eliseu Nunes.

O senhor Alvinho Paulo Pereira foi um dos primeiros moradores do município, na região de Novo Brasil, a legalizar as terras adquiridas por meio de troca e doou lotes para que fossem realizadas construções em benefício da comunidade. As dificuldades foram muitas nesse período desde o impaludismo (tipo de febre) até para conseguir mantimentos. Faltavam: sal, querosene e açúcar. Querosene e sal eram extremamente necessários.

A religião foi de fundamental importância no desenvolvimento da região. A comunidade de Governador Lindenberg começou a se formar por volta de 1934, em uma clareira aberta no meio da floresta. Por volta de 1938, começaram a construção da igreja em terreno doado pela família de João Dalfior. No começo, uma igreja-nha de tábuas e mais tarde, no ano de 1957, iniciou a construção da atual igreja, tendo como padroeiro São José. Segundo informações, a primeira igreja construída no município foi a de Santo Isidoro, localizada em Alto Moacir, em 1932.

Uma grande dificuldade enfrentada na época foi a seca que assolou a região por volta de 1937. Em 1938, vieram os mascates (vendedores ambulantes), e os pequenos comerciantes que se instalaram na região, contribuindo para o desenvolvimento e facilitando a vida dos moradores. A partir de 1946, Cinquenta e Um (51) passou a se chamar Governador Lindenberg, homenagem prestada pela Câmara Municipal de Colatina ao então Governador do Estado, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, por ter beneficiado o local com iluminação e estradas, e ter sido o primeiro Governador a visitar a localidade.

Em março de 1955, foi criada a Paróquia de Novo Brasil e, em outubro do mesmo ano, Dom José Joaquim Gonçalves, Bispo do Espírito Santo, assina o decreto de criação da Paróquia e a nomeação do novo pároco. No dia 1º de novembro foi empossado o Cônego João Guilherme como pároco da então Paróquia de São Sebastião de Novo Brasil.

Em 1959, foi adquirido pela sociedade Vicentina, formada pelo cônego João Guilherme, um lote para a construção do Hospital São Vicente de Paula, terminado mais tarde com a ação da Sociedade Vicentina e do padre Marcolino, que sucedeu o cônego João Guilherme. Construído ao lado da Igreja de São Sebastião, hoje ali funciona a Secretaria Municipal de Saúde.

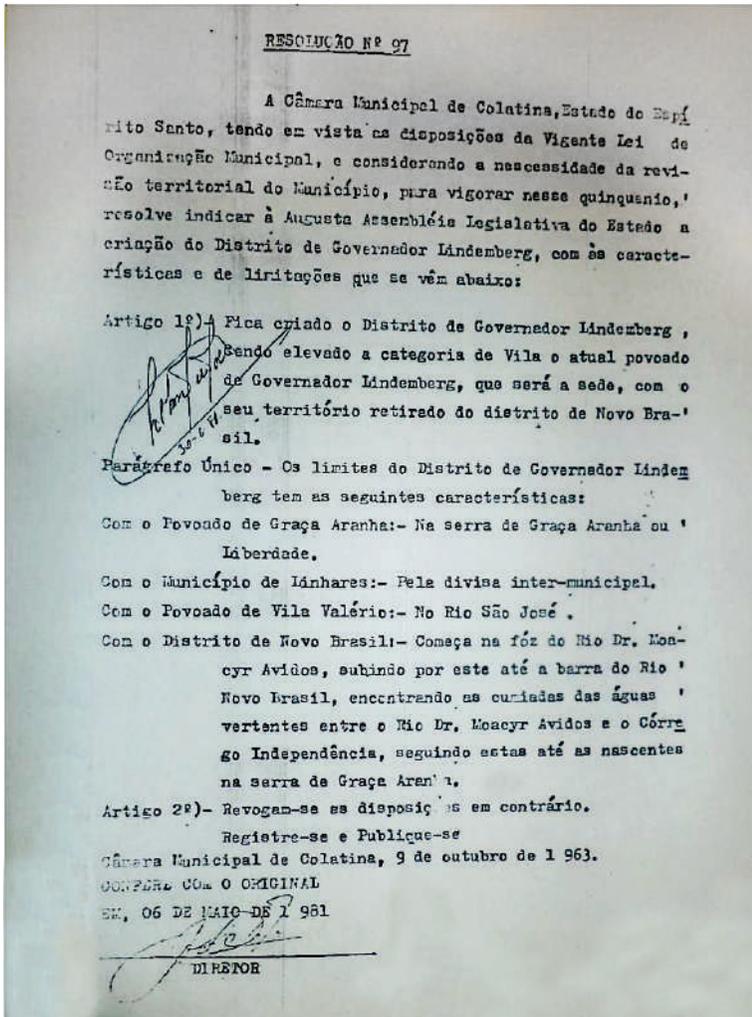
Na década de 60 foi construída a igreja de São Pedro – Córrego Baía e na década de 70, a igreja de Nossa Senhora Aparecida – Baixo Moacir (Fazenda Comper). É bom registrar que as igrejas em suas primeiras construções eram feitas de madeira ou entulho e cobertas com tabuinhas, mas tiveram papel fundamental na história de cada comunidade.

O transporte foi também um grande desafio aos primeiros moradores. Os gêneros alimentícios trazidos de Colatina chegavam com as tropas. Com a abertura de estradas, a situação começou a melhorar.

O processo de emancipação política foi longo e difícil. O Governador Lindenberg inicialmente organizou um processo buscando a emancipação sem a participação do Distrito de Novo Brasil. Para emancipar eram exigidos alguns critérios importantes: população, número de habitantes e eleitores. Nesse quesito, o distrito ficou abaixo da média exigida e o processo foi arquivado.

Em 1987, movidos pelo descontentamento em relação ao município mãe - Colatina, os distritos de Governador Lindenberg e Novo Brasil se uniram e decidiram buscar a emancipação política. O senhor Péricles Ferraço Nunes redigiu o documento – abaixo assinado dos eleitores e o número de seus respectivos títulos, demonstrando o interesse do povo pela emancipação. Porém, também foi indeferido, pois dessa vez não tinha participação das lideranças políticas e comunitárias. Em uma nova tentativa, com o apoio de algumas lideranças políticas e várias pessoas das comunidades, o projeto foi para a aprovação.

Foto 5: Documento de emancipação do município.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Alguns representantes do município participaram ativamente desse processo que exigiu muitas viagens a Vitória, na Assembleia Legislativa a fim de conseguir agilizar o processo, também marcado pela divergência de ideias e interesses políticos. A maioria da população dos distritos desejava, mas alguns políticos não queriam abrir mão do pertencimento à Colatina.

Após um processo, de aproximadamente dez anos, em 29 de junho de 1997 aconteceu o plebiscito vencendo o “sim” pela emancipação. Segundo registros históricos, 4.390 eleitores votaram “sim” e 127 votaram “não”, sendo 5 votos em branco e sem registros de abstenções e de votos nulos.

No dia 11 de maio de 1998, no Palácio Domingos Martins, foi aprovada a Lei nº 5.638 estabelecendo a criação do 78º município do Estado do Espírito Santo – Governador Lindenberg – constituído pelos distritos de Novo Brasil, Moacir e Morello e a sede.

Em outubro de 2000 aconteceu a 1ª eleição municipal elegendo o 1º prefeito e os primeiros vereadores do município de Governador Lindenberg que tomaram posse em 1º de janeiro de 2001.

A primeira administração pública do município emancipado foi assim constituída:

- **Prefeito:** Ildevar Prando

- **Vice-Prefeito:** José Vilson Covre

- **Vereadores:**

- Francisco Mauro Fornaciari – Presidente da Câmara

- Maurílio Finco – Vice-Presidente

- Ângela Maria Altoé – 1ª Secretária

- Renata M. Bullerjhann da Conceição – 2ª Secretária

- Aduino Oliveira

- Ademir Celim

- Ademir Dalfior

- Joneci Inácio de Oliveira

- Genivaldo Piona

## 3.2 Cultura

Em relação à cultura, há no município festas culturais promovidas pelas escolas; festas comunitárias e dos padroeiros realizadas nas comunidades: grupos folclóricos como Banda de Congo e Folia de Reis; manifestações individuais de artesanato e música e na Literatura destaca-se a existência de uma escritora lindenberguense. Todas essas manifestações artísticas são desenvolvidas e divulgadas pelos próprios executores. Em relação ao lazer, destaca-se o esporte, sobretudo o futebol. Existem campos de futebol praticamente em todas as comunidades. Além do esporte, as festas realizadas nas comunidades contribuem para o lazer no município, que é bastante restrito e carece de uma ampliação como, por exemplo, a criação de novos espaços.

Algumas tradições são consideradas locais: a caminhada rumo à Pedra de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Córrego Paraná, que atrai fiéis locais e de outros municípios.

As festas religiosas dos padroeiros de todas as comunidades, a bênção dos caminhoneiros que acontece na Comunidade de São Cristóvão, Bernabé no dia posterior à festa do Reveillon; a Festa do “Poca Ovo”, realizado na Páscoa no distrito do Morello.

Destacam-se no município, locais naturais a serem visitados: a Pedra de Santa Luzia, localizada no Córrego Baía, a Pedra de Santa Rosa, localizada no Córrego Guarani e a Pedra Nossa Senhora Aparecida, no Córrego Paraná.

## 3.3 Atividades econômicas existentes no município

O município tem buscado diversificar suas atividades econômicas, mas a parcela preponderante de renda da população ainda provém da agricultura do café, principal fonte de renda. Atualmente, um dos grandes problemas enfrentados pelos agricultores é as secas periódicas, que atingem toda a região, trazendo enormes prejuízos, sobretudo para a colheita do café.

Paralelo ao período de seca estão a baixa produtividade e o baixo preço dos produtos, o que tem como consequência a descapitalização dos agricultores. Além disso, estão presentes também a degradação do solo e o intemperismo, sendo necessário capacitar os agricultores com cursos básicos para suprir suas necessidades, além da implantação de novas culturas, como, por exemplo, o coco e a fruticultura.

A pecuária é a segunda atividade econômica, mas são poucos os proprietários que têm renda com essa atividade; na maioria dos casos, ela é somente de subsistência. Em 2011, a pecuária movimentou mais de 1 milhão de reais com base na produção de aproximadamente, 1.600 cabeças de gado. Segundo registros do IDAF, existem hoje no município de Governador Lindenberg 190 produtores pecuaristas cadastrados, em um total de 7.883 animais bovinos distribuídos em 194 propriedades rurais do município.

Foto 6: Criação de Camarões.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

A carcinicultura é a técnica de criação de camarões em viveiros, que vem se destacando nos últimos anos. Na propriedade do se-

nhor **Frederico Schramm**, conhecido como Fritz, em Córrego do Ouro, distrito de Novo Brasil, já existe um laboratório pós-larva apoiado pelo poder público para viabilizar o comércio de camarões, cuja gestão será da Cooperativa de Aquicultores do Espírito Santo (CEAq).

Conforme dados do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, o Espírito Santo já é o maior produtor do país. Foi implantado no ano de 2014, no município de Governador Lindenberg, um laboratório pós-larva que atende toda a região noroeste do Espírito Santo.

Com o crescimento da população, o comércio aos poucos foi se expandindo e gerando fonte de renda alternativa e empregos. O comércio é diversificado com as seguintes atividades: confecção, supermercado, farmácia, sapataria, artigos para presente, papelaria, cosméticos, serviço em informática, lotérica, oficina mecânica, salão de beleza, produto agrícola, material de construção, eletrodomésticos, móveis, posto de combustível, bar, restaurante, sorveteria, padaria, floricultura. Alguns dos serviços acima citados estão presentes também nos distritos de Moacir, Morello, Novo Brasil.

Na indústria, o destaque é a existência de três cerâmicas e várias esquadrias, a maioria localizada no distrito de Córrego Moacir.

Destaca-se, também, no município, a extração de granito. Registra-se a presença de pequenas agroindústrias que vêm aprimorando, a cada ano, suas instalações e a qualidade de seu produto. Com uma única grande empresa de extração, o município está na Rota do Granito do ES e contribui significativamente para a economia do município com alíquota de até 17% sobre o produto in natura.

Verifica-se também a preocupação com as questões ambientais como um indicador de modificações estruturais na matriz produtiva do município, apontando para saídas sustentáveis para o conjunto da população.

## **3.4 Diagnóstico de renda e população do município**

### **3.4.1 Renda e receita per capita (R\$)**

O Produto Interno Bruto – PIB do município de Governador Lindenberg per capita foi:

- 2010: 8.656,45 (reais)
- 2011: 13.342,01 (reais)
- 2012: 14.572,18 (reais)

Fonte: Deepask.com/IBGE/2015.

Quanto à renda per capita, o seguinte quadro retrata a realidade:

Tabela I – Renda per capita

Ano de referência 2010	Renda per capita por cor declarada no ano de referência				
	Branca	Parda	Preta	Amarela	Indígena
505,24	631,22	401,28	312,95	314,78	-

Fonte: Censo IBGE, 2010.

É possível perceber que a renda per capita aumentou em, aproximadamente, 6,8% no período de 2010 a 2012, o que é um bom indicador para a qualidade de vida do município, conforme será visualizado nos próximos gráficos.

Chama-nos a atenção a renda per capita da população por cor declarada. Esses dados indicam que a diversidade precisa ser tratada com equidade, principalmente na educação. Ou seja, para a população que apresenta menor renda, provavelmente a escolarização também será menor, assim, devem ser propostos projetos e programas que identifiquem essa população e atendam a essa demanda específica de escolarização.

### 3.5 População por faixa etária

A população geral em 2010 era de 10.869 habitantes, conforme o Censo/IBGE 2010. A população geral estimada em 2014 é de 12.120.

Densidade demográfica: 30,19 h/km<sup>2</sup>.

Tabela II – População por sexo

Ano	População Feminina		População Masculina	
2010	5.195	47,8%	5.674	52,2%

Fonte: Censo IBGE, 2010.

Tabela III – População por idade

0 – 4 anos	759	30 – 39 anos	1.700
5 – 9 anos	806	40 – 49 anos	1.553
10 – 14 anos	901	50 – 59 anos	1.101
15 – 19 anos	931	60 – 69 anos	654
20 – 24 anos	926	70 anos ou mais	625
25 – 29 anos	915		

Fonte: Censo IBGE, 2010.

Os dados oficiais da população de Governador Lindenberg revelam que houve um crescimento de, aproximadamente 1,15% na população entre os anos de 2010 e 2014, que não estão identificados por idade nos dados detalhados, devido à PNAD ser feita por amostragem. Mas, observa-se que esse crescimento relaciona-se diretamente à educação e tem impacto na educação infantil do município.

Conforme apresentado nas tabelas II e III, a população masculina é um pouco maior do que a feminina, mas o mais importante é que a faixa etária em idade escolar é a maior no município. Também é preciso observar que as faixas etárias entre 30 e 39 anos e entre 40 e 49 anos são as mais expressivas e, conforme os dados educacionais analisados, revelam a necessidade de um esforço na escolarização desse grupo, que é economicamente ativo.

Tabela IV – População por localização

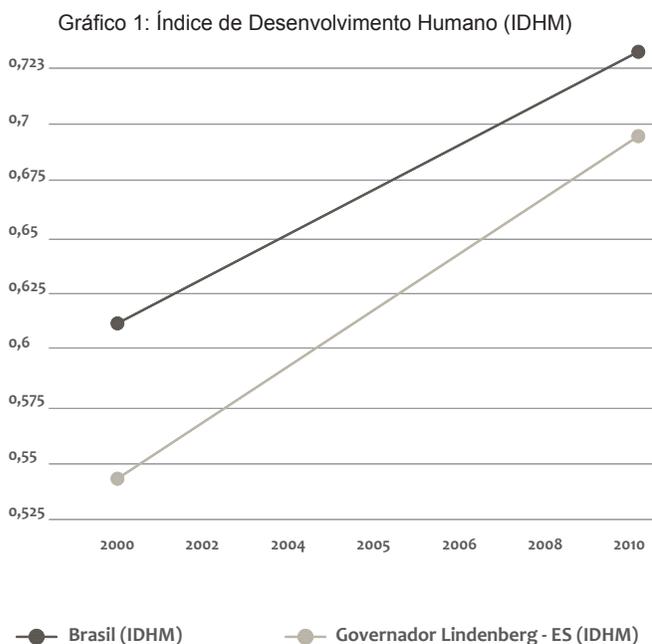
Ano	População Rural		População Urbana	
2010	6.643	61,12%	4.226	38,88%

Fonte: Censo IBGE, 2010.

O município possui uma população rural mais expressiva que a urbana, com uma diferença de 22,24% a mais. Esse dado revela a necessidade de um estudo de rede a fim de garantir a escolarização a toda essa população. A Secretaria de Educação pretende identificar e conhecer as reais condições e necessidades desse grupo com a finalidade de oferecer estrutura educacional para que esse percentual, no mínimo, permaneça estável e que os alunos tenham acesso a uma educação plena e de qualidade.

### 3.6 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

O IDHM é um indicador de qualidade de vida da população municipal construído por três componentes: a longevidade, a educação e a renda da população. O IDHM varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma localidade. O indicador é calculado a partir dos dados do Censo Demográfico.



Fonte: PNUD. Elaboração: Observatório do PNE.

O IDHM do Brasil é de 0,727 e o IDHM do município é de **0,694** considerando o ano de 2010.

### 3.7 Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)

O IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil – é um indicador criado pela **UNICEF** e está baseado no monitoramento do cumprimento dos direitos das crianças estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Os dois documentos reconhecem que toda criança tem direito à sobrevivência sadia, ao desenvolvimento pleno e à proteção contra todas as formas de discriminação, exploração e abuso (texto adaptado da UNICEF).

O IDI incorpora variáveis como oferta de serviços de saúde; oferta de serviços de educação e cuidado e proteção que a família deve proporcionar à criança nos primeiros anos (representados pelo nível de educação do pai e da mãe). Na prática, o índice é calculado a partir dos seguintes indicadores: escolaridade da mãe e do pai, matrícula de crianças de 4 a 6 anos na pré-escola e acesso a serviços de saúde (pré-natal e vacinação).

O IDI varia de 0 a 1: quanto mais perto de 1, mais condições a criança tem de sobreviver, crescer e se desenvolver durante a primeira infância. A diferença entre o IDI de determinado Estado ou município (por exemplo, de 0,482) e o valor 1 equivale ao “caminho” que é preciso percorrer para alcançar o nível máximo possível. O valor máximo significa que todas as crianças com menos de 6 anos do município moram com pais que têm mais de quatro anos de escolaridade e que o direito a serviços básicos de saúde materno-infantil e pré-escola está plenamente garantido.

Conforme relatório da Situação da Infância Brasileira em 2006, os dados do IDI calculados e apresentados em 2001 por município tiveram divergências nas informações. O estudo realizado em 2006 apresenta somente o indicador estadual, que, no caso do Espírito Santo – ES, é de 0,74%, sendo o IDI do Brasil de 0,67% e o da região sudeste, de 0,75%. O município de Governador Lindenberg, recentemente criado, não possui esse indicador para o ano de 2001. Em 2004, o IDI de Governador Lindenberg foi de 0,714.

Importante registrar ainda, que o relatório aponta que em 1999, 40% dos municípios possuíam o IDI abaixo de 50%. Esse percentual diminuiu para 25% dos municípios em 2004.

### 3.8 Diagnóstico educacional do município

A educação básica no país tem ampliado sua forma de atendimento, mas ainda há muito a ser feito. A diversidade tem recebido atenção e investimentos na última década para um melhor desenvolvimento na educação com qualidade social. Indígenas, quilombolas, alunos com deficiência ou transtornos, educação do campo entre outros, tiveram o desenvolvimento de diversos programas governamentais e projetos específicos no caminho por uma maior equidade.

Nos 192.676 estabelecimentos de educação básica do país, estão matriculados 50.545.050 alunos, sendo 42.222.831 (83,5%) em escolas públicas e 8.322.219 (16,5%) em escolas da rede privada. As redes municipais são responsáveis por quase metade das matrículas (45,9%), o equivalente a 23.224.479 alunos, seguida pela rede estadual, que atende 37% do total, 18.721.916 alunos. A rede federal, com 276.436 matrículas, participa com 0,5% do total (Inep, 2012).

A educação profissional também teve um crescimento significativo tanto pela expansão das unidades do IFES quanto pela oferta em parceria com o Sistema S e o governo estadual. O Espírito Santo possui, hoje, 20 (vinte) unidades do IFES e mais 3 (três) estão em construção.

Os CEETs – Centros Estaduais de Educação Técnica – são em 2 (dois) no estado e estão sob a responsabilidade da SECTTI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação Profissional e Trabalho. Oferecem cursos técnicos subsequentes ao ensino médio. O ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio teve uma expansão significativa no Espírito Santo, principalmente no ano de 2012. Em 2014, a matrícula foi de 8.286 alunos no EMI – Ensino Médio Integrado e de 102,777 aproximadamente no Ensino Médio. Esse quantitativo absoluto segue proporcionalmente a média nacional: 85% da população de 15 a 17 anos estão matriculadas nas escolas. A taxa líquida de matrícula é de 50%; dessa forma, 35%, aproximadamente, está matriculada no

ensino fundamental, engrossando a estatística da Distorção Idade-Série – DIS, que também segue a média nacional.

O município de Governador Lindenberg tem toda a matrícula das séries finais do ensino fundamental na rede estadual, que assume também o ensino médio tanto na área rural, quanto na urbana. Não há matrículas na EJA, mas há uma demanda identificada no município quando se compara os dados de população e a escolaridade apresentados pelo IBGE/2010. O município, possui 24 escolas municipais, 4 escolas estaduais e nenhuma privada.

A Secretaria de Educação do município entende que há a necessidade de diálogo entre os entes federados a fim de garantir a oferta de EJA no município, adequada à sua realidade. Ou seja, como a maioria da população é da área rural e sua economia gira prioritariamente, em torno da agricultura, a instrução personalizada pode se constituir em um modelo de oferta mais adequado da EJA para garantir um avanço na escolaridade dessa população.

O município não possui instituição pública ou privada que ofereça o ensino superior, mas investe no suporte para que os munícipes possam estudar nas cidades vizinhas: Colatina, prioritariamente. Os alunos recebem 2/3 do custo do transporte, sendo responsáveis por suas matrículas e outras despesas decorrentes do curso. São realizados cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu*, principalmente pelos professores.

Os dados do IBGE, no Censo de 2010, apontam que **5.742** pessoas com 10 anos ou mais no município não têm instrução ou possuem o ensino fundamental incompleto. Destes, 2.944 declararam-se pardos e 2.423 declararam-se brancos, sendo 353 de cor preta. Apenas 365 pessoas possuem o ensino superior completo. Considerando que, conforme o Censo Escolar/2014, estão matriculadas 2.434 crianças e adolescentes somando-se o ensino fundamental e o ensino médio e, que, de acordo com o Censo IBGE, o município possui 9.306 habitantes acima de 10 anos, o percentual de pessoas que não concluiu o Ensino Fundamental pode ser estimado em, aproximadamente, 61% da população. Há também o registro de 2.463 pessoas que nunca frequentaram a escola ou que frequentaram por um ou dois anos.

Essa demanda vai ao encontro diretamente da Educação de Jovens e Adultos – EJA, que precisa se fortalecer no município, em face da inexistência de oferta.

Quanto aos gastos com educação, o Art. 211 §2º da Constituição Federal estabelece que os municípios devem atuar, prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental. Já o Art. 212 determina que, pelo menos, 25% da receita total do município seja utilizada na educação.

A Lei nº. 9.394/96 orienta no seu Art. 70 que os gastos com a educação devem ser aplicados: remuneração e aperfeiçoamento dos professores e demais profissionais da educação; aquisição, construção, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; aquisição de material didático-escolar e manutenção dos programas de transporte escolar e outras.

Em relação aos investimentos em Educação, a Prefeitura apresenta a receita total a partir do ano de 2011:

Tabela V – Receita geral total

Ano	Receita
2011	R\$ 25.499.126,15
2012	R\$ 28.047.726,23
2013	R\$ 27.383.658,58
2014	R\$ 34.025.351,71

Fonte: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/2015.

**Obs:** Nos valores aqui lançados, estão incluídas as receitas de convênios, programas e demais recursos vinculados.

Em relação aos recursos destinados à educação, a Prefeitura Municipal apresenta

Tabela VI – Despesas com educação (real)

Ano	Receita	%	Rec. FUNDEB	Desp. FUNDEB	%
2010	4.339.726,02	25,67%	1.672.682,13	1.493.643,48	89,30%
2011	4.878.186,69	31,54%	1.914.734,89	1.792.831,78	93,63%
2012	5.921.762,74	29,35%	2.360.612,90	2.368.294,63	100,33%
2013	6.061.498,18	28,79%	2.580.475,96	2.578.640,42	99,93%
2014	7.859.956,19	33,25%	2.849.227,80	3.042.315,30	106,78%

Fonte: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/2015. Secretaria Municipal de Finanças. Balanços: 2010 a 2014.

A seguir serão apresentados os dados educacionais de 2010 a 2014 do município. Importante registrar que, devido à criação do município datar de 1997, não há dados disponíveis para consulta no ano de 2000.

Tabela VII – Matrícula na rede pública municipal, estadual e rede privada

Etapa/Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	187	251	223	232	234
Pré-Escola	285	309	282	310	286
1ª à 4ª série	316	775	809	824	873
5ª à 8ª série	716	758	760	699	648
Ensino Médio	472	455	417	366	393
EJA 1ª à 4ª	-	-	-	-	-
EJA 5ª à 8ª	-	-	-	-	-
EJA médio	-	-	-	-	-
Educação Profissional	-	28	-	-	-
Ensino Médio Integrado	-	-	-	-	-
EJA Integrada à Educação Profissional	-	-	-	-	-
EFA – 5ª à 8ª	-	-	-	-	-
EFA – Ensino Médio	-	-	-	-	-
Total:	1.976	2.576	2.491	2.431	2.434

Fonte: SEDU/GEIA/SEE, 2015.

O aumento da matrícula é significativo entre os anos de 2010 e 2014, mas os anos de 2012 e de 2013 não registraram crescimentos relevantes, apresentando, inclusive decréscimos nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.

No ano de 2013 foram ofertados no município alguns cursos profissionalizantes por meio da escola móvel do SENAI como: padeiro, confeitiro, eletricitista, pedreiro, mecânica, informática, costura industrial, operador máquina e outros. Vale ressaltar que Governador Lindenberg foi o primeiro município a ser contemplado com essa escola.

Observa-se que, a partir do ano de 2010 a rede estadual registra, no ensino fundamental de 5ª à 8ª os respectivos dados: 2010: 716 alunos; 2011: 758 alunos; 2012: 760 alunos; 2013: 699 alunos e 2014: 648 alunos. A matrícula reduz-se praticamente pela metade quando se avalia o ensino médio: 472 alunos em 2010; 455 alunos em 2011; 417 alunos em 2012; 366 alunos em 2013 e 393 alunos em 2014.

Conforme dados tratados pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, a média de Defasagem Idade-Série entre 2007 e 2013 é de 0,21 aluno. Quando se analisa as séries finais, essa média sobe, no mesmo período para 0,27. Em relação ao ensino médio, também no mesmo período, a média é de 0,26.

Realizando uma breve análise, pode-se perceber que o município precisa ter atenção ao abandono escolar, principalmente na faixa etária do ensino médio. Isso porque, além de mais de 200 alunos não se matricularem na última etapa da educação básica, ainda se evidenciam percentuais absurdos de reprovação e de abandono, a serem analisados posteriormente.

Conforme tabela abaixo, a questão da educação do campo foi identificada:

Tabela VIII – Matrícula na rede pública municipal, estadual e rede privada em área urbana e área rural

Etapa/Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Creche rural	-	-	-	-	-
Creche urbana	187	251	223	232	234

Etapa/Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Pré-Escola rural	40	39	34	37	39
Pré-Escola urbana	245	270	248	273	247
1ª à 4ª série rural	322	314	349	352	379
1ª à 4ª série urbana	479	461	480	472	494
5ª à 8ª série rural	125	127	150	148	134
5ª à 8ª série urbana	591	631	610	551	514
EM rural	107	90	79	75	94
EM urbana	365	365	338	291	299

Fonte: SEDU/GEIA/SEE, 2015.

A população rural do município é maior do que a população urbana, entretanto a oferta educacional é maior na área urbana. Seguem alguns fatores que podem traduzir essa realidade: a baixa concentração demográfica da população rural; a localização das escolas em áreas consideradas urbanas, mas que são próximas; o fato de algumas famílias trabalharem na área urbana e, portanto, trazem seus filhos até a escola, sem prejuízo acadêmico.

Em relação à idade-série, conforme dados tratados pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, a média de Defasagem Idade-Série na área rural entre 2007 e 2013 é de 0,21 aluno. Quando se analisam as séries finais, essa média sobe, no mesmo período para 0,28. Em relação ao ensino médio também no mesmo período, a média é de 0,25. Os dados são semelhantes aos da área urbana.

Ainda em relação às matrículas da área rural e urbana, os dados revelam que, apesar dos fatores acima enumerados, a ampliação das escolas na área rural, principalmente das creches e pré-escolas, é um desafio real. Considerando os desafios geográficos de residência da população, é necessária a realização de estudos e **planejamento de rede** que apresentem as melhores possibilidades de atendimento intracampo.

Observando a matrícula das séries iniciais do ensino fundamental identificou-se que nessa faixa etária, a Secretaria consegue manter o aluno no campo. O decréscimo da matrícula nas séries finais do ensino fundamental pode ser porque não há escola de séries finais

na área rural, com exceção de uma escola no Distrito do Morello. Em contrapartida, o transporte é disponibilizado para levar o aluno para a área urbana.

Convém registrar que o município está atuando na ampliação de sua rede, inclusive no crescimento da oferta de creches, realidade não muito comum no país.

A oferta para crianças de 0 – 3 anos influencia diretamente na melhoria da qualidade da educação e interfere diretamente na definição do IDI. A expectativa é de que essas crianças tenham melhor desempenho na escola do que as que ingressam aos 6 ou 7 anos pelo fato de terem contato mais cedo com o conhecimento sistematizado e a cultura da vida acadêmica.

Outros indicadores que interferem diretamente na qualidade social da educação são os dados de abandono e reprovação.

Tabela IX – Taxa de abandono e reprovação (%)

Etapa/Ano	2010		2011		2012		2013	
	A	R	A	R	A	R	A	R
Ensino Fundamental – séries iniciais	0,3	2,0	0,3	2,9	0,6	4,3	0,3	4,2
Ensino Fundamental – séries finais	2,6	8,0	3,2	13,4	3,6	12,7	2,6	16,9
Ensino Médio	5,7	6,8	7,4	9,6	7,6	15,3	6,1	7,2

Fonte: SEDU/GEIA/SEE, 2015.

\* A – Abandono

\*\* R - Reprovação

O fluxo escolar refere-se às taxas de abandono e reprovação e é alvo de atenção das redes, de um modo geral.

A Secretaria Municipal de Educação faz acompanhamento constante, por meio do seu setor pedagógico, dos alunos faltosos, procurando dialogar com as famílias e estabelecer parceria com o Conselho Tutelar.

Na tabela abaixo são detalhados a reprovação, o abandono e a aprovação por etapa e por série.

Tabela X – Taxa de reprovação, abandono e aprovação por série (%) das escolas do município

Série	ENSINO FUNDAMENTAL											
	2010			2011			2012			2013		
	R	A	Ap	R	A	Ap	R	A	Ap	R	A	Ap
1º	0,6	0,5	98,9	0,7	0	99,3	0	0	100,0	0	0	100,0
2º	0	0	100,0	0	0	100,0	0	0	100,0	0	0	100,0
3º	3,1	0	96,9	6,3	0	93,7	10,4	1,6	88,0	10,1	0	89,5
4º	4,6	1,1	94,3	4,5	1,5	94,0	4,9	0	95,1	3,9	0,6	95,5
5º	1,5	0	98,5	3,4	0	96,6	6,1	1,5	92,4	7,2	0,7	92,1
6º	10,8	1,5	87,7	12,3	2,8	84,9	16,6	2,7	80,7	24,2	3,3	72,5
7º	10,5	3,3	86,2	11,8	2,5	85,7	11,3	2,4	86,3	10,3	1,2	88,5
8º	6,0	3,8	90,2	17,9	4,1	78,0	9,9	4,8	85,3	16,8	3,6	79,6
9º	3,5	1,5	95,0	12,3	3,7	84,0	12,9	5,0	82,1	17,2	2,3	80,5
<b>Série</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>											
1ª	12,0	6,3	81,7	15,8	9,9	74,3	24,5	8,8	66,7	15,1	6,5	78,4
2ª	4,7	6,7	88,6	10,8	7,7	81,5	9,6	10,4	80,0	4,2	7,5	88,3
3ª	1,6	3,8	94,6	0,8	4,1	95,1	9,3	3,1	87,6	0	4,0	96,0

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

R – Reprovação    A – Abandono    Ap – Aprovação

Observa-se que, tanto a taxa de abandono quanto a de reprovação, são mais evidentes no ensino médio neste município. Importante lembrar que o IDEB é um indicador nacional com meta no PNE e, que a taxa de aprovação compõem a equação que o define<sup>1</sup>. Considerando os dados relacionados por série especificamente em relação ao município, verificou-se que, à medida que as séries avançam, os índices de abandono e reprovação também aumentam. O 6º ano foi o destaque de crescimento absurdo em relação aos indicadores de evasão e reprovação, pontuando uma diferença entre as séries iniciais e finais do ensino fundamental.

A discussão no país sobre aprovação tem sido intensa na educação, pois historicamente, há um receio entre os professores de que a administração pública, ao definir por melhorar a aprovação, a relacionaria com “promoção automática” do aluno. Essa questão deverá ser tratada pela Secretaria com programas e projetos que estimulem a aprendizagem. Além disso, a formação continuada deverá centrar-se na aprendizagem como prioridade de discussão a fim de superar esse mito social.

Quanto à Educação Especial, não há matrículas oficialmente registradas, o que é preocupante, visto que o Censo do ano de 2010 revela os seguintes dados:

Tabela XI – População com deficiência no ES

Descrição	Quant.
População residente com deficiência auditiva – alguma dificuldade	360
População residente com deficiência auditiva – grande dificuldade	141
População residente com deficiência motora – alguma dificuldade	213
População residente com deficiência motora – grande dificuldade	85
População residente com deficiência visual – alguma dificuldade	827
População residente com deficiência visual – grande dificuldade	218
População residente com deficiência visual – não consegue de modo algum	9
População residente com deficiência mental/intelectual	20
Total	1.873

Fonte: Censo/IBGE/2010 (população residente com 10 anos ou mais).

É necessário identificar nessa população, que soma 1.873 pessoas, quantas frequentam a escola no município, se as condições de acessibilidade e de acesso ao conhecimento estão garantidas. É fundamental, porém, registrar esses alunos com deficiência (quando o caso) no censo escolar, considerando que o Fundeb para esse aluno possui matrícula duplicada.

No caso do Censo Escolar, os Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, nos quais se incluem síndromes com o Espectro Autista, Asperger, entre outros, bem como as altas habilidades e/ou superdotação, precisam ser identificadas para que seja possível garantir o Atendimento Educacional Especializado.

O Estado publicou as Diretrizes da Educação Especial em 2011 e o documento atualmente está em revisão. Também estão em produção documentos com orientações específicas sobre deficiências e transtornos a serem publicados. Esses documentos beneficiarão todas as escolas estaduais, municipais e privadas.

A matrícula da educação especial ainda apresenta desafios em nosso país. O Censo/IBGE limita o mapeamento da população público-alvo da EE por deficiência ou transtorno, inviabilizando atendimentos importantes na área social. Essa fragilidade impacta na educação, pois não há dados que permitam a comparação ou mesmo que identifiquem esse público fora da escola. Além disso, a educação acaba recebendo demandas que não são de responsabilidade dela, pois não há uma resposta social adequada às necessidades apresentadas por esse público.

### **3.9 Profissionais da educação**

Em relação aos profissionais da educação, serão apresentados dados relativos a diretores e professores das redes públicas do município. Os questionários foram aplicados junto à Prova Brasil. No município de Governador Lindenberg, 10 diretores responderam ao questionário relacionado à gestão e 11 professores sobre seu trabalho e sua realidade profissional no município. Incluímos no quadro informações da Secretaria Municipal de Educação em relação aos

---

<sup>1</sup>Os indicadores de aprendizagem serão abordados mais adiante.

seus diretores. Ocorre que o município não realizou a Prova Brasil em 2011 devido ao número reduzido de alunos por escola. Dessa forma, os dados são da própria Secretaria. Somente foram registrados dados dos diretores. Foram aplicados 13 questionários aos professores.

O questionário aplicado na Prova Brasil (2011) junto aos diretores mostra que 75% é do sexo feminino e 25% do sexo masculino e todos os diretores estão na faixa etária entre 30 e 49 anos.

Quanto à renda dos Diretores, temos:

Tabela XII – Renda mensal Diretores\*

Renda bruta individual (R\$)	Quantidade	Renda bruta familiar (R\$)	Percentual (%)
2.180,01 – 2.725,00	03	-	-
2.725,01 – 3.815,00	03	3.815,01 – 5.450,00	100%
3.815,01 – 5.450,00	04	-	-

Fontes: [QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberg/pessoas/diretor](http://QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberg/pessoas/diretor). Secretaria Municipal de Educação, 2015.

\* Somente foram registrados valores válidos. As demais classificações salariais foram nulas no município.

A variação salarial explica-se pelo fato da faixa salarial estar vinculada ao número de matrículas das unidades escolares e outros fatores, como, por exemplo, tempo de serviço, no caso de servidor efetivo ou se somente em cargo de direção sem vínculo efetivo com a rede municipal ou estadual. Vale dizer que, há diferença salarial entre os professores efetivos da rede municipal e da rede estadual.

Em relação aos professores, 18% são do sexo masculino e 82% do sexo feminino. A faixa etária predominante é de 40 a 49 anos: 46%, seguida de 30 a 39 anos: 36%; 9% estão entre 50 e 54 anos e 9% possuem menos de 24 anos.

Quanto à renda mensal dos professores temos:

Tabela XIII – Renda mensal bruta na escola em que foi entrevistado e renda mensal bruta total como professor\*

Renda líquida bruta na escola (R\$)	Percentual (%)	Renda bruta como professor R\$)	Percentual (%)
817,51 – 1.090,00	12%	-	-
1.090,01 – 1.362,50	12%	1.090,01 – 1.362,50	33%
1.635,01 – 1.907,50	25%	1.635,01 – 1.907,50	67%
1.907,51 – 2.180,00	13%	-	-
2.180,01 – 2.725,00	12%	-	-

Fonte: [QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenber/pessoas/professores](http://QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenber/pessoas/professores)

\* Somente foram registrados valores válidos. As demais classificações salariais foram nulas no município.

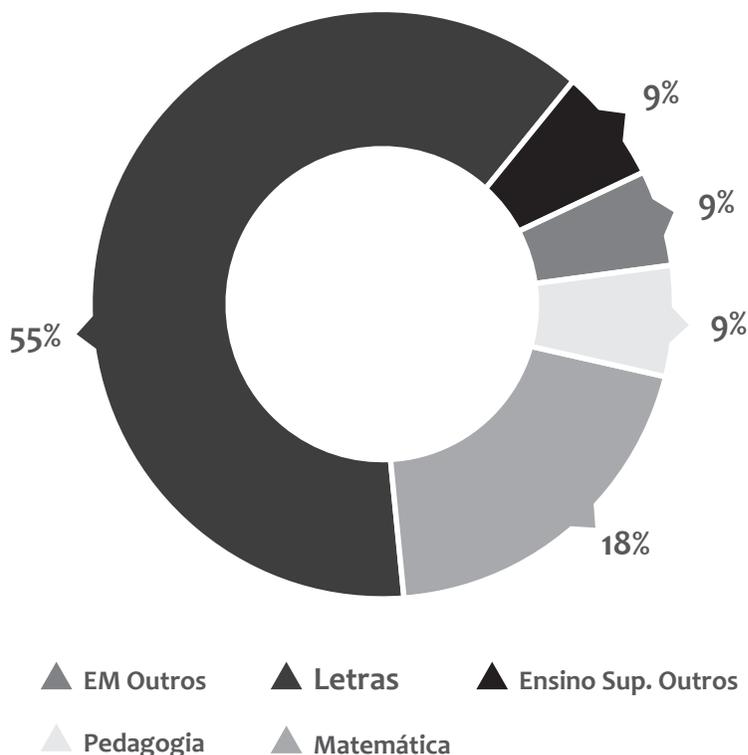
Pelas discrepâncias apresentadas em algumas rendas, pode-se deduzir que a soma do salário bruto mensal equivale a outras fontes pagadoras dentro da profissão, ou seja, o professor atua em mais de uma rede de ensino. Além disso, também há diferenças salariais em relação aos benefícios que alguns professores possuem durante sua vida profissional, quando efetivo.

No caso da formação inicial, todos os diretores (respondentes do questionário da Prova Brasil) possuem curso superior, sendo que 25% possuem Pedagogia e 50% as demais licenciaturas, e todos estudaram em instituições privadas em cursos presenciais ou semipresenciais. Os demais cursos superiores somam 25%, e 25% já com mestrado. Todos possuem especialização, sendo 75% na área de gestão e administração escolar.

Todos atuam, há mais de 10 anos na educação. Em cargo de gestão, 25% estão na função entre 10 e 15 anos; 25% entre 7 e 10 anos; 25% entre 5 e 7 anos e 25% há menos de um ano. 75% participaram de curso de formação continuada nos últimos dois anos.

Quanto aos professores, sua formação inicial revela que 9% possuem ensino médio – que não é o magistério; 9% cursaram Pedagogia; 18% Matemática e 55% Letras; 9% deles cursaram outras licenciaturas, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 2: Formação



Fonte: [QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberglpessoas/professores](http://QEdu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberglpessoas/professores)

Também foram questionados se possuem outras formações, evidenciando-se que 73% têm especialização e 9% mestrado; 18% permaneceram com a graduação. Quanto à formação continuada, 82% participaram de cursos de aperfeiçoamento nos últimos dois anos.

Sobre o tempo de atuação dos professores na educação, a maioria, ou seja, 55% atuam a mais de 20 anos; 18% entre 15 e menos de 20 anos; 9% entre 10 a menos de 15 anos e 9% atua há menos de um ano. Dos professores entrevistados, 82% cursou o curso superior em instituição privada, e, apenas 9% em instituição pública federal.

Quanto às atividades culturais, os professores registraram realizar ou participar de atividades que estão mais ao alcance durante seu

tempo livre, como pesquisar em sites da internet (82%); ler jornais (91%); frequentar bibliotecas (64%); ler revistas de informação geral (91%); revistas científicas (27%); 27% lê livros eventualmente. Outras atividades como: visitar museus, ir ao cinema, ao teatro ou assistir a espetáculos de dança são menos indicados pelos professores, visto que o município não possui teatro ou sala de cinema.

### **3.10 Dinâmica escolar**

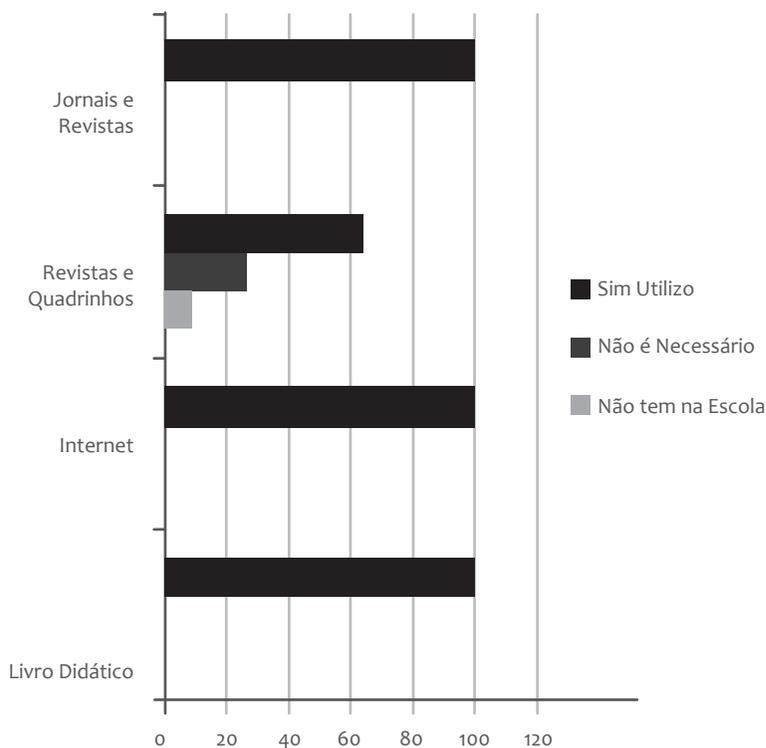
Segundo os diretores, as escolas são, de um modo geral, bem dinâmicas: 100% desenvolvem atividades esportivas e 75% culturais (música, teatro, danças, etc.). Dessas, 83%, foram desenvolvidas em parceria com a comunidade, sejam: palestras, teatros, etc. Além disso, 100% das escolas realizaram campanhas de solidariedade, sendo que 75% das campanhas foram coordenadas pela própria escola. 50% das escolas realizaram momentos de formação continuada onde 100% dos professores participaram. Podemos interpretar que as formações foram realizadas em locais concentrados, mas para todos os professores.

As escolas desenvolvem diversos projetos temáticos voltados, em especial, para assuntos sociais. 75% das escolas desenvolvem projetos nas áreas de: Educação Ambiental, 75% sobre o uso de drogas, 50% sobre Racismo, 75% sobre Bullying, 75% sobre Sexualidade e Gravidez na Adolescência e 75% sobre Meio Ambiente. Outros temas também são conteúdos de projetos, como: Violência: 50%; Machismo e Homofobia: 50%; Desigualdades Sociais: 50% e Conflitos Religiosos: 25%.

Em relação à aprendizagem das disciplinas do Núcleo Comum, as escolas declararam que desenvolvem projetos de reforço ou apoio à aprendizagem escolar: 75%.

Nas práticas pedagógicas registradas pelos professores, ressaltamos que há a indicação de uso de recursos e espaços escolares para a prática pedagógica.

Gráfico 3 – Uso de materiais pedagógicos pelos professores na dinâmica escolar



Fonte: [QEDu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberg/pessoas/professores](http://QEDu.org.br/cidade/2716-governadorlindenberg/pessoas/professores)

De acordo com as informações dos professores, as aulas são dinâmicas, atualizadas e a atenção da formação precisa ser voltada para a qualidade no uso desses materiais, desde a sua seleção até à avaliação da aprendizagem realizada junto ao aluno. Ou seja, é necessário definir uma política de formação de professores que considere as demandas apresentadas neste Plano Municipal.

As disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ganham destaque, pois representam os fundamentos de toda a aprendizagem escolar. Em relação às práticas realizadas pelos professores, foram elaboradas duas tabelas que refletem, de forma geral e conforme o questionário socioeconômico, a prática pedagógica desses professores na rede pública de Governador Lindenberg.

Tabela XIV – Práticas pedagógicas em Língua Portuguesa (%)

Prática	Semanalmente	Algumas vezes por mês	Uma vez por mês	Uma vez por bimestre	Nunca
Copiar textos no quadro.	37%	0	0	0	50%
Discussões a partir de livros e revistas.	25%	75%	0	0	0
Exercícios gramaticais a partir de textos.	25%	75%	0	0	0
Ler e escrever textos sobre os projetos temáticos.	25%	75%	0	0	0
Ler contos, poesias e romances.	38%	62%	0	0	0
Conversar sobre contos, poesias e romances.	50%	50%	0	0	0
Utilizar poesia, contos e romances para exercitar a gramática.	50%	38%	12%	0	0
Fixar os nomes dos conceitos gramaticais e linguísticos.	38%	37%	25%	0	0
Discutir um texto explorando as diferenças entre fatos e opiniões.	38%	62%	0	0	0

Fonte: QEdu.org.br/cidade/2685-gov.lindenberglprofessores.

A tabela XIV mostra como as práticas ainda estão arraigadas em um modelo tradicional de educação. 37% dos professores ainda utilizam o método da cópia de texto como prática e 100% buscam levar seus alunos a fixarem conceitos gramaticais ou linguísticos semanalmente ou algumas vezes por mês. Apesar de 72% afirmarem que essa prática é desenvolvida algumas vezes no mês não se pode afirmar se são duas vezes ou três. A literatura também é utilizada para a aprendizagem gramatical, e, conforme os dados, 100% dos professores exercem essa prática semanalmente ou algumas vezes por mês, o que demonstra que as aulas de Língua Portuguesa são focadas no ensino da gramática em detrimento do seu sentido semântico, literário e de produção escrita do aluno.

O questionário não aprofunda na questão da correção dos textos com uma metodologia que prevê a reescrita dos mesmos pelos alunos e um suporte do sistema de ensino junto aos professores para que essa realidade seja rotina nas escolas. Isso aponta novamente para a necessidade de se estabelecer uma política de formação de professores com base nas necessidades das escolas e dos próprios professores em relação à sua prática.

Vejamos agora a realidade das práticas desenvolvidas na disciplina de Matemática.

Tabela XV - Práticas pedagógicas em Matemática (%)

Prática	Semanalmente	Algumas vezes por mês	Uma vez por mês	Uma vez por bimestre	Nunca
Fazer exercícios para fixar procedimentos e regras.	75%	25%	0	0	0
Lidar com situações problemas que exigem raciocínios diferentes e mais complexos que a maioria dos exemplos usuais.	62%	25%	0	13%	0
Falar sobre soluções discutindo caminhos usados para encontrá-las.	75%	12%	0	13%	0
Gravar as regras que permitem obter as respostas certas dos cálculos e problemas.	38%	25%	0	0	37%
Lidar com temas que aparecem em jornais e/ou revistas discutindo a relação dos temas com a matemática.	50%	37%	0	0	13%
Interpretar resultados numéricos obtidos para dar uma resposta adequada ao problema.	63%	0	12%	0	25%

Prática	Semanalmente	Algumas vezes por mês	Uma vez por mês	Uma vez por bimestre	Nunca
Lidar com situações que lhes sejam familiares e que apresentem temas de interesse dos alunos.	29%	43%	14%	0	14%
Experimentar diferentes modos de resolver um problema ou de efetuar um cálculo.	50%	25%	0	0	25%
Aprimorar a precisão e a velocidade de execução de cálculos.	75%	12%	0	0	13%
Experimentar diferentes ações (coletar informações, recortar, analisar, explorar, discutir, manipular, etc.) para resolver problemas.	50%	25%	0	0	25%
Incentivar e estimular o aluno a analisar criticamente se os resultados obtidos na resolução de um problema são plausíveis.	75%	0	12%	0	13%

Fonte: QEdU.org.br/cidade/2685-gov.lindenberglprofessores.

A Tabela XV, que trata das práticas pedagógicas na disciplina de Matemática, apresenta dados que merecem a atenção. Exercícios de fixação são aplicados semanalmente por 75% dos professores e, em contrapartida, apenas 50% lidam com temas cotidianos no ensino da disciplina. Considera-se que os exercícios de fixação têm sua importância, mas é preciso que eles sejam desenvolvidos a partir da contextualização dos assuntos e temas, o que, segundo os professores, ocorre ainda de modo insuficiente.

As tabelas XIV e XV apresentam dados importantes para o planejamento da formação continuada no município, mas é necessário refletir sobre alguns paradoxos apresentados: formação inicial e especialização estão presentes na maioria dos professores, bem como cursos de formação continuada. O IDEB do município, apesar de ter atingido a meta, precisa crescer até 2018, o que representa um esforço constante da rede que deve alinhar formação de professores, gestão, recursos e condições de trabalho.

Há ainda a declaração de que 64% dos professores dedicam até 1/3 do seu tempo de trabalho para atividades extraclasse e 27% dos professores dedicam mais de 1/3 da sua carga horária para: planejamento, produção de material e estudos. Utilizam recursos, como: retroprojektor (46%); projetor de slides (55%); internet (100%); cópias (100%); computadores (100%); fitas de vídeo ou DVD (91%); jornais ou revistas informativas (100%). Pode-se afirmar que o uso da biblioteca ainda é restrito, ou seja, apenas 80% encaminham alunos para leituras e pesquisas individuais ou em grupo, mas não registram a utilização do espaço como aula ou leitura coletiva.

Completando a análise, além da formação inicial e continuada, os professores utilizam, com maior ou menor frequência, recursos e espaços disponíveis na escola. Essa visão geral remete ao desafio de imprimir maior qualidade social à educação básica, principalmente pelas formações, por meio do uso dos recursos e espaços.

Reforçando a análise, 73% dos professores afirmam que conseguiram desenvolver, no ano letivo, entre 60 e 80% do conteúdo previsto e 9% desenvolveu entre 40 e 60% o conteúdo. Resta ao município identificar se esse conteúdo previsto está relacionado ao currículo ou apenas ao livro didático. Sabemos que o uso do livro didático ainda é um desafio no quesito didática, ou seja, 100% dos professores declaram que utilizam o livro didático, mas é necessário entender como é esse uso e como o livro encontra-se constituído na rede.

Outra questão que se apresenta são as avaliações externas: 100% dos professores afirmam conhecer as avaliações e os resultados de sua escola, e 91% afirma conhecer os resultados dos municípios e do estado. Cabe à administração municipal identificar e propor projetos de intervenção pedagógica a partir desses resultados.

Sabe-se também, de forma geral, que o conceito de avaliação externa, bem como a leitura desses resultados não fazem parte da formação inicial dos professores e muitos equívocos têm ocorrido no trato dessas avaliações.

A seguir, podem ser visualizadas as relações na escola, na visão do professor, tanto no que se refere à percepção deles sobre os diretores, quanto dos colegas.

Tabela XVI – Percepção sobre o (a) Diretor (a)

Item	Concordo totalmente	Concordo	Neutro	Discordo	Discordo totalmente
O (a) diretor (a) me anima e me motiva para o trabalho.	46%	36%	18%	0	0
Tenho plena confiança no (a) diretor (a) como profissional.	55%	27%	18%	0	0
O (a) diretor (a) consegue que os professores se comprometam com a escola.	27%	73%	0	0	0
O (a) diretor (a) estimula atividades inovadoras.	55%	18%	27%	0	0
O (a) diretor (a) dá atenção especial aos aspectos relacionados com a aprendizagem dos alunos.	45%	55%	0	0	0
O (a) diretor (a) dá atenção especial aos aspectos relacionados com as normas administrativas.	45%	55%	0	0	0
O (a) diretor (a) dá atenção especial aos aspectos relacionados com a manutenção da escola.	45%	55%	0	0	0
Sinto-me respeitado (a) pelo (a) diretor (a).	55%	45%	%	0	0
Respeito o (a) diretor (a).	64%	36%	0	0	0

Fonte: [QEdu.org.br/cidade/2685-gov.lindenber/pessoas](http://QEdu.org.br/cidade/2685-gov.lindenber/pessoas).

De modo geral, os diretores possuem a confiança dos professores, bem como são vistos como comprometidos com as escolas e com suas demandas, pedagógicas, ou administrativas. A atenção, contudo, deve se direcionar para os que se declaram “neutros” nas questões. Isso pode evidenciar um desânimo, indiferença ou mesmo o receio de se sentir pouco à vontade por declarar uma visão crítica sobre a gestão de sua escola.

Tabela XVII – Trabalho colaborativo na escola

Item	Concordo totalmente	Concordo	Neutro	Discordo	Discordo totalmente
Participo das decisões relacionadas com o meu trabalho.	55%	45%	0	0	0
A equipe de professores leva em consideração minhas ideias.	36%	64%	0	0	0
Eu levo em consideração as ideias dos colegas.	55%	45%	0	0	0
O ensino que a escola oferece aos alunos é muito influenciado pela troca de ideias entre os professores.	27%	64%	9%	0	0
Os professores desta escola procuram coordenar o conteúdo das disciplinas entre as diferentes séries.	27%	73%	0	0	0
O diretor, os professores e os demais membros da equipe da escola colaboram para fazer essa escola funcionar bem.	55%	45%	0	0	0

Fonte: [QEdu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberglpessoas](http://QEdu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberglpessoas).

Percebe-se que na rede pública há a presença do trabalho colaborativo e que o diálogo permeia a prática pedagógica. Cabe à Secretaria identificar se essas trocas compõem de fato a gestão da escola, bem como se esses tempos são institucionais, ou seja, previstos pela escola no tempo de planejamento do professor. Assim que identificados esses processos, é necessário reafirmá-los e fortalecê-los visto que esses espaços também se constituem como valorização do professor em seu local de trabalho e impactam diretamente na melhoria da aprendizagem.

### **3.11 Gestão de Pessoas na rede pública municipal**

Conforme dados do INEP/MEC (2011), 64% dos professores são efetivos e 36% são contratados em designação temporária. O concurso público não é uma necessidade eminente, mas deve ser planejada após a alteração do Plano de Carreira do Magistério para os próximos anos, mediante estudo de aposentadorias, migração para outra rede, entre outros. A análise também permitirá apontar que o planejamento de rede é necessário antes da realização do concurso público, pois pode orientar as disponibilizações de vagas.

Não foi registrada, pelos professores, uma inexistência expressiva de professores ou dos demais profissionais da área pedagógica, como coordenadores e pedagogos, de modo que prejudique as aulas.

### **3.12 Alunos**

Foram coletados dados dos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental. Os temas centrais referem-se ao perfil e aos estudos. Perfil: sociocultural; econômico e cotidiano. Quanto aos estudos: trajetória; incentivo e interesse.

Os alunos do 5º ano foram identificados em 56% do sexo masculino e 44% do sexo feminino. A faixa etária varia entre 9 e 13 anos, sendo que 79% estão com 10 anos, 9% com 11 anos; 5% com 12 anos e 1% com 13 anos. Os demais possuem percentual inexpressivo.

Dos entrevistados, 30% moram com 4, 5 ou mais pessoas, 30% moram com 3 pessoas e 13% moram com mais 2 pessoas. Apenas 2% mora com mais uma pessoa, 8% com 6 ou 7 pessoas e 7% com mais de 7 pessoas.

Os alunos do 9º ano pertencem, em sua maioria, ao sexo masculino: 56%, e 44% ao sexo feminino. A faixa etária varia entre 13 e + 18 anos, assim distribuídos: 13 anos – 1%; 14 anos – 67%; 15 anos – 16%; 16 anos – 8%; 17 anos – 5%; 18 anos – 1% e + 18 anos 2%. Dos respondentes, nenhum mora sozinho; 3% moram com mais 1 pessoa; 15% com mais 2 pessoas; 36% com mais 3 pessoas; 38% moram com mais 4 ou 5 pessoas; 6% moram com 6 ou 7 pessoas e 2% moram com mais de 7 pessoas.

Quanto à formação escolar dos pais, ela pode ser vista na tabela abaixo:

Tabela XVIII – Formação dos pais – alunos do 5º ano

Escolarização	Mãe	Pai
Nunca estudou.	3%	4%
Não completou a 4ª série.	15%	4%
Completou a 4ª, mas não completou a 8ª série.	20%	26%
Completou a 8ª, mas não completou o ensino médio.	10%	15%
Completou o ensino médio, mas não completou a faculdade.	11%	7%
Completou a faculdade.	9%	4%
Não sei.	32%	39%

Fonte: [QEdu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas](http://QEdu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas).

Tabela XIX – Formação dos pais – alunos do 9º ano

Escolarização	Mãe	Pai
Nunca estudou	2%	4%
Não completou a 4ª série	24%	19%
Completou a 4ª, mas não completou a 8ª série	27%	27%
Completou a 8ª, mas não completou o ensino médio	11%	18%
Completou o ensino médio, mas não completou a faculdade	9%	7%
Completou a faculdade	12%	3%
Não sei	15%	22%

Fonte: [Qedu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas](http://Qedu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas).

Esse item se configura como fundamental para as políticas educacionais, pois a escolarização dos pais impacta na escolarização dos filhos, seja em rendimento ou na frequência, que são os grandes desafios da educação básica.

Assim, em relação aos alunos do município de Governador Lindenberg, pode-se perceber que a escolarização dos pais é baixa e se distribui uniformemente em todos os níveis e etapas da formação. Quanto aos alunos do 9º ano, observa-se que a escolarização dos pais também é menor, sem descartar a possibilidade de haver irmãos nessas duas séries.

Esses dados permitem afirmar que o desafio da educação não passa somente pela Secretaria, mas que a ação junto à comunidade escolar é de grande importância para a compreensão tanto dos papéis a serem desempenhados, quanto das possibilidades de participação e de conhecimento dos processos escolares da aprendizagem e a sua forma de organização.

De acordo com os alunos do 5º ano, 53% dos pais frequentam as reuniões na escola sempre ou quase sempre, e 37% de vez em quando; 10% nunca ou quase nunca. Esse percentual de 53% deve aumentar a partir de atividades e projetos propostos pela escola ou mesmo pela Secretaria de Educação. Já em relação aos alunos do 9º ano, 60% dos pais frequentam as reuniões de pais; 37% de vez em quando, e 3% nunca ou quase nunca.

Os alunos do 5º ano declararam que começaram a frequentar a escola ainda na pré-escola. Dessa forma, 35% frequentaram a creche (0 a 3 anos); 46% ingressaram na pré-escola (4 e 5 anos); 15% ingressaram no ensino fundamental (6 a 7 anos) e 4% ingressou depois da 1º ano.

Os alunos do 9º ano declararam que começaram a frequentar a escola, tanto na pré-escola, quanto no ensino fundamental. Dessa forma, 34% ingressaram na creche (0 a 3 anos); 44% na pré-escola (4 a 5 anos); 19% no ensino fundamental (6 a 7 anos), e 3% depois do 1º ano.

Comparando as duas séries, deduz-se que, cada vez mais, as crianças estão ingressando mais cedo na escola, o que permitirá um desenvolvimento educacional diferenciado para esse público, bem como uma possível trajetória escolar de mais êxito. Por isso, a participação da comunidade na escola se faz mais ainda necessária: os pais poderão se apropriar de determinados conhecimentos inerentes ao ambiente escolar e colaborar com mais propriedade para que seu filho tenha uma trajetória escolar de êxito e evite abandonar a escola.

Quanto à leitura dos alunos, temos a seguinte situação:

Tabela XX – Leitura dos estudantes – 5º ano

Item	Sempre ou quase sempre	De vez em quando	Nunca ou quase nunca	A escola não possui
Jornais	11%	59%	30%	-
Livros em geral	49%	49%	2%	-
Livros de literatura infantil	54%	35%	11%	-

Item	Sempre ou quase sempre	De vez em quando	Nunca ou quase nunca	A escola não possui
Revistas em geral	20%	59%	21%	-
Revistas em quadrinhos	66%	29%	5%	-
Internet	21%	55%	24%	-
Frequência à biblioteca	39%	47%	14%	-
Utilização de biblioteca ou sala de leitura	58%	32%	6%	4%

Fonte: Qedu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas.

Tabela XXI – Leitura dos estudantes – 9º ano

Item	Sempre ou quase sempre	De vez em quando	Nunca ou quase nunca	A escola não possui
Jornais	10%	54%	36%	-
Livros em geral	27%	62%	11%	-
Livros de literatura infanto-juvenil	26%	53%	21%	-
Revistas em geral	17%	59%	24%	-
Revistas em quadrinhos	21%	54%	25%	-
Leitura sobre celebridades, esporte, etc.	35%	42%	23%	-
Internet	46%	35%	19%	-
Frequência à biblioteca	24%	55%	21%	-
Utilização de biblioteca ou sala de leitura	35%	39%	22%	4%

Fonte: QEdu.org.br/cidade/2685-gov-lindenberg/pessoas.

Quanto à leitura, os alunos demonstraram que estão lendo e, alguns itens em que o percentual de leitura é menor, como o jornal, pode-se inferir que seja a falta de acesso. Considerando que 49% dos alunos de 5º ano leem livros em geral, mas apenas 39% frequentam a biblioteca, é necessário verificar como ocorre o acesso a essa leitura: se por meio de atividade escolar ou de forma espontânea. Também é importante verificar se a utilização da biblioteca ou sala de leitura acontece para pesquisas escolares. Diante desse cenário, a Secretaria deverá pesquisar, identificar e orientar os professores a promoverem mais visitas às bibliotecas/salas de leitura, bem como estimular a visita espontânea do aluno.

Outra análise importante é que os alunos de 9º ano leem menos do que os alunos de 5º ano. Essa redução já é comum ao olhar do professor, pois nessa faixa etária, outros interesses surgem e o adolescente prefere utilizar seu tempo com outras atividades. Também aqui surge a necessidade de intensificar um projeto de leitura, mas também de escrita, pois a produção escrita pode tornar-se uma forma do aluno manifestar seus interesses, suas emoções, sensações, utilizando a criatividade e a imaginação.

Em relação ao lazer e ao tempo livre, para os alunos do 5º ano não houve percentual expressivo nas opções propostas: ir ao cinema, teatro, assistir a espetáculo de dança ou mesmo assistir a TV, jogar jogos eletrônicos ou navegar na internet. Para os alunos do 9º ano, o maior lazer é participar de festas ou eventos abertos à comunidade – 51%. Dessa forma, a escola constitui-se importante local de cultura. A maioria dos alunos não trabalha: 5º ano: 11% trabalham fora de casa e no 9º ano: 28% trabalham fora de casa.

Em geral, os alunos do município de Governador Lindenberg são incentivados pelos pais, que participam das atividades e reuniões escolares. A Secretaria entende que é necessário ampliar as ações nas áreas da cultura, da ciência e tecnologia, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. No caso deste município, bem como de outros semelhantes, a escola torna-se importante instituição para acesso à cultura, à ciência e à tecnologia, pois, conforme os dados informados é a principal fonte de acesso.

## 3.12.1 Aprendizagem

### IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado com base nos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e as médias de desempenho, nas avaliações do Inep: o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios (INEP).

Tabela XXII – Evolução do IDEB no município

Ano	Ideb	Meta
2007	5,0	4,6
2009	5,4	4,9
2011	6,3	5,3
2013	6,0	5,6
2015	--	5,9

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2007). Organizado por Meritt (2014).

Conforme se observa no gráfico, o município vem crescendo além da meta, mas deve ter atenção à queda no indicador entre 2011 e 2013. O crescimento de 1,3 entre 2007 e 2011 demonstra que houve investimento e os resultados foram satisfatórios. É possível, pois, retomar esse crescimento a fim de garantir sua continuidade nos próximos anos.

A seguir serão analisados os dados relacionados à proficiência dos alunos em Português e Matemática do 9º ano no município.

A proficiência é elaborada a partir de uma escala determinada pelo Saeb de onde geram os dados de padrão de desempenho que apresentaremos.

Tabela XXIII – Padrão de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática – 5º ano

Disciplina	2009				2011				2013			
	I	B	P	A	I	B	P	A	I	B	P	A
Português	13%	46%	32%	9%	7%	30%	41%	22%	14%	26%	30%	30%
Matemática	8%	47%	41%	4%	8%	22%	51%	19%	18%	32%	28%	22%

Fonte: Prova Brasil 2009, Inep. Organizado por Meritt.

I – Insuficiente

B – Básico

P – Proficiente

A – Avançado

Nas provas que avaliam Leitura e Interpretação e Matemática, em 2009, dos 124 alunos, 120 participaram da avaliação, ou seja, 97%. Em 2011, dos 111 alunos, 105 participaram da avaliação, ou seja, 95%. Em 2013, dos 105 alunos, 95 fizeram a prova, ou seja, 90% de participação.

Os alunos do 5º ano apresentaram, de modo geral, um rendimento melhor em Matemática do que em Português, apesar de haver mais alunos no padrão avançado. A intervenção pedagógica deve desenvolver-se junto aos alunos, melhorando o padrão de todos, sendo que no padrão avançado e insuficiente, o INEP considera ideal até 5% cada. O padrão proficiente deve ter o maior percentual. Dessa forma, os programas e projetos precisam ser desenvolvidos atentos ao crescimento de todos os níveis e não apenas do insuficiente para o avançado. Esses dados revelam que há alunos que aprenderam mais do que o suficiente e muitos outros apenas o básico da disciplina.

Nas provas que avaliam Leitura e Interpretação e Matemática, em 2009, dos 168 alunos, 160 participaram da avaliação, ou seja, 95%. Em 2011, dos 165 alunos, 145 participaram da avaliação, ou seja, 88%. Em 2013, dos 180 alunos, 153 fizeram a prova, ou seja, 85% de participação.

No caso do 9º ano, recordando os indicadores de reprovação, percebe-se que há a necessidade de um projeto de intervenção pedagógica, com material específico que explicita o que os resultados apresentados representam pedagogicamente. Da mesma forma que no 5º ano, os padrões apresentaram um grande percentual de alunos no nível básico, mas um percentual muito pequeno no padrão avançado e proficiente. Nesse caso, os resultados apontaram que os alunos ficam aquém do esperado de seu aprendizado nessas disciplinas.

Os resultados apresentados referem-se às disciplinas de Português e Matemática, mas é importante que toda a escola se envolva, pois avaliação de sistema não é direcionada aos alunos, mas ao aprendizado na escola. Melhorar a intensidade de leitura e escrita, aprimorar o raciocínio lógico matemático podem ser ações pertinentes a todas as disciplinas, respeitando-se a sua particularidade e o seu currículo.

Tabela XXIV – Padrão de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática – 9º ano

Disciplina	2009				2011				2013			
	I	B	P	A	I	B	P	A	I	B	P	A
Português	9%	56%	28%	7%	16%	56%	24%	4%	14%	53%	26%	7%
Matemática	21%	51%	23%	5%	23%	53%	21%	3%	21%	60%	16%	3%

Fonte: Prova Brasil 2009, Inep. Organizado por Meritt. Tabela elaborada pela consultoria.

I – Insuficiente

B – Básico

P – Proficiente

A – Avançado



## Metas e Estratégias do Município para 2025

Capítulo 4



## **4** Metas e Estratégias por etapa e por modalidade

O capítulo encontra-se organizado por nível, etapa e modalidade de ensino e as 20 metas do Plano Nacional estão distribuídas nos mesmos. Foram definidas estratégias pelo município considerando a realidade local, bem como sua capacidade de investimento.

Conforme identificado nos Estudos Diagnósticos, em relação à aprendizagem, o resultado do município supera a meta prevista para o IDEB, mas precisa avançar, pois ele permanece estagnado no crescimento.

Os indicadores foram definidos pelos profissionais do Ministério da Educação na elaboração das metas e o município optou por adotá-las, propondo estratégias próprias a partir das metas estabelecidas no texto da Lei nº. 13.005/2014.

Também foram listados documentos e legislações pertinentes ao conteúdo desenvolvido e aos programas federais e estaduais aderidos pela Secretaria Municipal.

### **4.1 Educação Infantil**

A Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases,

*Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.*

O reconhecimento da educação infantil como estágio inicial da educação básica representou uma das grandes conquistas da Consti-

tuição Federal de 1988 e da LDB. Mas somente em 2009, por meio da Emenda nº. 59 e, em 2013, pela Lei nº. 12.796, a educação infantil passou a integrar a educação básica, sendo sua matrícula obrigatória a partir da pré-escola, ou seja, 4 a 5 anos.

No Brasil, a história da educação infantil tem aproximadamente 150 anos. Contudo, foi ministrada, inicialmente, nos chamados jardins de infância, destinados às crianças das classes mais favorecidas.

Sua ampliação para as classes populares ocorreu especialmente a partir dos anos 80, quando da redemocratização da sociedade brasileira e em função das novas demandas sociais por emprego, que permitiram uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho. A educação infantil para as classes populares representou uma conquista da classe trabalhadora, especialmente da mulher.

Mas esse caráter de “instituição que cuida” tem sido questionado pelos movimentos e entidades que estudam e pesquisam a educação infantil. O que eles propõem é uma etapa da educação básica que seja significativa à trajetória escolar da criança.

Abaixo, na Meta 1 do PNE, encontra-se a previsão de atendimento da Educação Infantil de 0 a 5 anos:

**META 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE. (Hoje, 82,2% estão matriculadas).

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 1A** - Percentual de alunos de 4-5 anos que frequentam a escola:

**Meta:** 100%

Brasil: 81,4%

Sudeste: 85%

ES: 81,8%

Região Noroeste: 75,1%

Governador Lindenberg: 76,8%

**Indicador 1B** - Percentual de alunos de 0-3 anos que frequentam a escola:

**Meta:** 50%

Brasil: 23,2%

Sudeste: 28,3%

ES: 26,1%

Região Noroeste: 22%

Governador Lindenberg: 24,1%

### **4.1.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta1:**

- Propor e planejar, em regime de colaboração entre União, os Estados e municípios, metas de expansão da educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade, e se considerando as peculiaridades locais. Buscar a garantia de que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar a oferta e de verificar o atendimento da demanda manifesta;
- Estabelecer, nos dois primeiros anos de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- Por meio do regime de colaboração, construir, manter e ampliar as escolas de educação infantil, respeitadas as normas de acessibilidade, o programa nacional de construção e de reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos;
- Apropriar-se dos resultados das avaliações da educação infan-

til, a serem implementadas, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, a discussão curricular, entre outros indicadores relevantes;

- Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 6 meses a 5 (cinco) anos;
- Priorizar o acesso à educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos com data base de matrícula em março em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- Propor programas e projetos para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil;

- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

## **4.1.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Brasília, 2010.
- » Pesquisa Nacional Caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos de idade residentes em área rural – 2012 – portal MEC.
- » Relatórios Regionais da Pesquisa Nacional de Caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em área rural – 2012 – portal MEC.
- » Oferta e demanda de Educação Infantil no Campo – portal MEC.
- » Brinquedos e Brincadeiras – portal MEC.
- » Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial – portal MEC.
- » Educação Infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais – portal MEC.
- » Política de Educação Infantil no Brasil: Relatório de Avaliação – portal MEC.
- » Publicação Indicadores da Qualidade na Educação Infantil – portal MEC.
- » Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças – portal MEC.
- » Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Brasília, 2013 – portal MEC.
- » Educação Infantil em Debate – a Experiência de Portugal e a Realidade Brasileira – observatório do PNE.

» Educação em Debate – Cap. 1: A especificidade da formação do professor da Educação Infantil – observatório do PNE.

### **4.1.3 Programas e Projetos Federais**

- » Brasil Carinhoso
- » Pradime
- » Proinfantil
- » Proinfância

## **4.2 Ensino Fundamental**

O ensino fundamental, conforme determina a Lei nº. 12.796, é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade. Tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, almejando o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino fundamental é dividido em “séries iniciais”, do 1º ao 5º ano, e “séries finais”, do 6º ao 9º ano. Os maiores indicadores de abandono e reprovação estão no 6º ano, quando o aluno passa a ter um professor por disciplina visto que muitos não tiveram um período de preparação ao final do 5º ano. A reprovação e o abandono no município de Governador Lindenberg ainda são indicadores expressivos, girando em torno de 10 a 24% nas séries finais do ensino fundamental.

A Resolução nº 7, de dezembro de 2010, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos traz como seu fundamento principal o direito inalienável à educação para todos os sujeitos, permitindo o pleno direito à cidadania, bem como o acesso e o uso dos bens sociais e culturais.

O aumento do ensino fundamental de 8 para 9 anos no Brasil é uma conquista histórica, porque por muitos anos se acreditou que o ensino fundamental havia se universalizado. Na década de 1990, os dados registravam 97% das crianças na escola, mas o quantitativo que representava os 3% restantes chegava a, aproximadamente, 600.000 crianças em idade escolar fora da escola.

Com a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental, espera-se que o ciclo de alfabetização tenha êxito nos três primeiros anos de escolarização nessa etapa. Assim, a meta é alfabetizar 100% das crianças até os 8 anos. Para isso, o governo federal vem investindo em programas e projetos que pretendem atingir essa meta.

No município de Governador Lindenberg, a oferta do ensino fundamental precisa aumentar na área rural, principalmente nas séries finais do ensino médio.

O PNE traz as metas nº. 2 e 3 relacionadas diretamente ao ensino fundamental.

**META 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 2A** - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

**Meta:** 100%

Brasil: 98,4%

Sudeste: 99%

ES: 98,3%

Região Noroeste: 97,6%

Governador Lindenberg: 97,5

**Indicador 2B** - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

**Meta:** 95%

Brasil: 66,7%

Sudeste: 76,3%

ES: 67,3%

Região Noroeste: 69,7%

Governador Lindenberg: 75,9

## 4.2.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 2

- Participar ativamente da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental a ser coordenado pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal;
- Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º da Lei nº. 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurado a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- Propor programas e projetos com indicadores específicos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental;
- Propor parceria ao Estado no fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos

e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;
- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, considerando a articulação com o estado, visto que muitos profissionais integram as duas redes;
- Garantir, fortalecer o acesso em parceria com União, Estados e Municípios promovendo a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades atendendo as especificidades e particularidades;
- Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- Estimular e oferecer atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, como olimpíada e outros concursos;
- Garantir e fortalecer o acesso em parceria com União, Estados e Municípios a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

- Criar mecanismos, disponibilizar recursos humanos e pedagógicos e de infraestrutura, bem como a otimização do tempo para a garantia de uma proposta pedagógica voltada para a Pedagogia da Alternância, Escolas Comunitárias e Escola Família Agrícola;
- Construir, em parceria com o Governo Federal, uma escola de Educação do Campo que desenvolva a metodologia da Pedagogia da Alternância respeitando seus princípios, tempos e espaços físicos e pedagógicos diferenciados, oferecendo condições para a permanência das pessoas no campo.

## **4.2.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » A Criança de 6 anos, a Linguagem Escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos – portal MEC.
- » Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações Gerais – portal MEC.
- » Ensino Fundamental de Nove Anos 1º Relatório – portal MEC.
- » Ensino Fundamental de Nove Anos 2º Relatório – portal MEC.
- » Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade – portal MEC.
- » Trajetórias Criativas – jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental: uma proposta metodológica que promove autoria, criação, protagonismo e autonomia – portal MEC.
- » Alcançar os excluídos da educação básica: crianças e jovens fora da escola no Brasil – observatório do PNE.
- » Análise Internacional Comparada de Políticas Curriculares – observatório do PNE.

## 4.2.3 Programas e Projetos Federais

- » BPC na Escola
- » Banco Internacional de Objetos Educacionais
- » Mais Educação
- » Ensino Fundamental de Nove Anos

**META 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Indicador 5** - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.

**Meta:** 100%

Brasil: 97,6%

Sudeste: 99,1%

ES: 99,2%

Região Noroeste: 92%

Governador Lindenberg: 95,8%

## 4.2.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 5

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização com formação continuada específica para o professor em encontros mensais, garantindo o 1/3 de planejamento previsto em lei e remuneração de acordo com piso salarial nacional, bem como disponibilizar recursos de apoio pedagógico e técnico;
- Propor espaços com tecnologias voltadas à educação com apoio de profissionais, assegurando que todos os alunos das séries ini-

ciais do ensino fundamental tenham acesso, viabilizando o processo de ensino e aprendizagem, bem como a apropriação de resultados de avaliações nacionais e estadual;

- Criar mecanismos de apoio à alfabetização, valorização e preservação da língua materna e da identidade cultural para as crianças das comunidades rurais assegurando a diversidade de metodologias, propostas pedagógicas de acordo com suas especificidades;
- Criar o Comitê Local de Alfabetização, promovendo discussões e propondo alternativas para a melhoria da alfabetização no município.

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela XXV - Previsão IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Lei Nº. 13.005/2014.

O município de Governador Lindenberg teve um crescimento no IDEB entre os anos de 2007 a 2011, apresentando uma queda de 0,3 em 2013. Importante lembrar que o IDEB é a equação entre aprendizado e fluxo.

Seguem as notas:

**2007:** 4,4

**2009:** 4,9

**2011:** 6,3

**2013:** 6,0

A meta nacional para os anos iniciais é de 6,0, já alcançada. Cabe à educação manter essa nota e buscar elevá-la superando a meta estabelecida nacionalmente.

Em relação às séries finais e o ensino médio, atendidas pelo Estado, o Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano estabelecerá essa discussão buscando proposições para a melhoria da aprendizagem.

## **4.2.5 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 7**

- Participar do pacto interfederativo para implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- Assegurar que:
  - a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
  - b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- Constituir, em colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- Acompanhar o Estado no desenvolvimento dos programas e projetos que visam melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

<b>PISA</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2021</b>
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

- Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Também é preciso realizar financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;
- Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, um programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

- Adquirir, com recursos próprios ou federais, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- Conhecer, analisar e adotar, na medida em que atender a realidade do município de Governador Lindenberg, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem publicados após 2 (dois) anos da publicação da lei, e que servirão como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
- Informatizar a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação;
- Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvol-

vimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;
- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;
- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

## **4.2.6 Documentos e publicações legais para consulta**

» Por que não se deve aceitar a meta de todas as crianças alfabetizadas aos 6 anos ao final da vigência do II PNE? – observatório do PNE.

» Prova ABC 2011 – observatório do PNE.

## **4.2.7 Programas e Projetos Federais e Estadual**

» ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

» Avaliação Nacional da Alfabetização – Folder

» Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

» Programa de Intervenção Pedagógica nas redes municipais de ensino – PIP

» Programa Ler e Escrever

» Provinha Brasil

» PAEBES Alfa

## 4.3 Ensino Médio

O ensino médio, historicamente, enfrenta a dualidade estabelecida desde sua concepção: a de ser preparatório para o trabalho ou de ser propedêutico. A primeira opção sempre destinada aos filhos dos trabalhadores e a segunda aos filhos das elites.

A responsabilidade da oferta do ensino médio é dos estados como prioridade, mas na prática ainda ocorre um maior investimento no ensino fundamental, visto que os municípios não conseguem assumir essa etapa em sua totalidade.

O ensino médio tem sido pauta nas agendas de definição das políticas educacionais nacionais principalmente a partir do ano de 2009, quando o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio – tornou-se uma avaliação de sistema e, posteriormente, com a implantação do SISU – Sistema de Seleção Unificada. Outra grande questão no ensino médio é a possibilidade de ingressar no nível superior por meio do Sistema de Reserva de Vagas, também chamadas “cotas”, o que aumentou a procura por matrícula nas redes públicas, tanto estadual, quanto federal.

Em 2010, se inicia formalmente a elaboração e discussão das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. O maior destaque dessas diretrizes, homologadas somente em 2012, após uma ampla discussão no país, é a definição das categorias: Ciência, Cultura, Trabalho e Tecnologia como centrais na formação dos alunos. O trabalho é uma categoria conceituada aqui como um princípio educativo, ou seja, trabalho é a mediação entre o homem e a natureza, é ontológico e não voltado para o mercado de trabalho/emprego. Essa questão é bem contraditória nas escolas e redes, pois propõe uma formação humanística e desinteressada dentro de um sistema capitalista.

Outra abrangência do ensino médio é a educação profissional técnica de nível médio. Ela pode ser ofertada tanto da forma integrada, quanto subsequente. Essa modalidade também está prevista no PNE como expansão da oferta e de matrículas.

O governo federal tem investido em programas e projetos que visam mudar a relação da escola com o jovem e do jovem com a escola. O atual modelo de ensino médio tem sido muito questionado, pois não apresenta resultados, sendo a taxa de abandono e de reprovação muito alta, principalmente na 1ª série do ensino médio.

Outro problema é a taxa de matrícula, conforme já descrito na análise inicial. Há, no Estado, 85% da população entre 15 e 17 anos matriculada, mas 30% desse quantitativo encontram-se no ensino fundamental. O município de Governador Lindenberg registra uma população de 931 pessoas de 15 a 19 anos, sendo que a matrícula no ensino médio é de 393 alunos.

Convém ressaltar que há somente uma escola de ensino médio na área urbana da cidade.

No PNE, as metas de nº. 3 e 11 são destinadas a essa etapa da educação básica.

### INDICADORES GERAIS

**META 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

### INDICADORES GERAIS

**Indicador 3A** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

**Meta:** 100%

Brasil: 84,3%

Sudeste: 85,9%

ES: 84,6%

Região Noroeste: 80%

Governador Lindenberg: 78,6%

**Indicador 3B** - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

**Meta:** 85%

Brasil: 55,3%

Sudeste: 63%

ES: 55%

Região Noroeste: 52,3%

Governador Lindenberg: 61,9%

### **4.3.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 3**

O ensino médio, etapa final da educação básica, é de responsabilidade do Estado. O município pretende estabelecer a discussão da qualidade e universalização do ensino médio no Fórum Municipal de Educação que acompanhará o Plano Municipal no seu período de vigência. Também haverá o acompanhamento do Plano Estadual de Educação por meio desse Fórum.

- » acompanhamento da matrícula e parceria entre município e Estado no estímulo aos jovens para o estudo;
- » acompanhamento da evasão e repetência, estabelecendo no fórum a discussão permanente do direito à aprendizagem, bem como formas locais de minimizar esses problemas;
- » proposição de ações, por meio do fórum, para melhoria da aprendizagem nessa etapa, visando a melhoria da escolarização do jovem no município.

### **4.3.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Brasília, 2012 – portal do MEC.
- » Ensino Médio Noturno: Democratização e Diversidade – portal do MEC.
- » Seminário Internacional de Políticas sobre Melhores Práticas no Ensino Médio – portal do MEC.
- » Ensino Médio Inovador – portal do MEC.

» Os jovens e o gargalo do ensino médio brasileiro – Observatório do PNE.

» Potencial de Convergência Regional em Educação no Brasil – Observatório do PNE.

» Educação em Debate – cap. 3: Proposta para um Ensino Médio compatível com o século 21.

### **4.3.3 Programas e Projetos Federais**

» Ensino Médio Inovador

» Formação Nacional de Professores do Ensino Médio – PNEM

## **4.4 Educação Profissional e Técnica de Nível Médio**

A educação profissional de nível médio no Brasil teve um período de estagnação considerando sua formação integrada ao ensino médio. Entre os anos de 1997 e 2004, somente eram admitidos cursos subsequentes à etapa sem recurso vinculado ou prioridade nos governos estaduais. Em sua essência, a formação técnica-profissional ficou totalmente desvinculada da escolarização básica.

Em 2003, o MEC, via Secretaria de Educação Básica e Tecnológica, organizou dois seminários nacionais:

1. “Ensino Médio: Construção Política”, ocorrido em Brasília em maio de 2013.
2. Seminário Nacional de Educação Profissional “Concepções, experiências, problemas e propostas”.

Os respectivos seminários geraram documentos e fizeram emergir o debate nacional acerca da oferta da educação profissional e a importância social dessa formação ocorrer concomitante ao ensino médio.

A questão central do debate foi o tema trabalho e de como deveria ser tratado na superação da dualidade histórica na formação do

aluno do ensino médio: ensino propedêutico ou profissionalizante. Essa construção trouxe uma nova finalidade para o ensino médio na busca pela superação dessa dualidade, fundamentando toda a formação do aluno em 4 eixos: ciência, cultura, trabalho e tecnologia, sendo o trabalho um princípio educativo.

Em 2004, publica-se o Decreto nº. 5.154, que estabelece três formas de oferta da educação profissional no país:

1. Ensino Médio Integrado: essa oferta é realizada dentro do currículo do curso com carga horária estendida. Pressupõe a elaboração de um plano de curso específico no qual é elaborado um currículo integrado.
2. Concomitante: o aluno possui duas matrículas ao mesmo tempo: uma no ensino médio regular e outra no curso técnico, podendo ser na mesma ou em outra instituição. Os currículos das duas instituições, quando for o caso, devem ser unificados.
3. Subsequente: o aluno que já concluiu o ensino médio cursa um curso técnico apenas com a formação específica almejada.

A LDB, em seu Art. 39, preconiza que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. As questões que estão postas no contexto nacional referem-se, basicamente, ao conceito de trabalho fundamentado nas diretrizes.

A formação profissional baseada no princípio da politécnica defende uma formação omnilateral, em que todas as potencialidades são desenvolvidas e o trabalho é um princípio educativo. A formação profissional baseada apenas no mercado de trabalho busca inserir tecnicamente o aluno no mercado sem a possibilidade de reflexão sobre seu papel na sociedade como sujeito.

A educação profissional de nível médio tem tido grandes investimentos do governo federal e estadual ao longo da década de 2000 e 2010 por meio de programas de ampla oferta de qualificação e também curso técnico. O Pronatec, mais recente programa governamental, associa instituições como Senai, Senac, Sesi, Ifes e outros à rede pública estadual, sendo demandante na oferta de cursos de curta duração.

O município de Governador Lindenberg tem demanda por cursos profissionais, em especial o ensino médio integrado. Hoje, são ofertados periodicamente, cursos de qualificação com parceiros.

**META 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 11A** - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

**Meta:** 4.808.838

Brasil: 1.602.946

Sudeste: 792.811

ES: 48.350

**Indicador 11B** - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

**Meta:** 2.503.465

Brasil: 900.519

Sudeste: 354.084

ES: 27.734

### 4.4.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 11

A educação técnica e profissional, seja na forma integrada, concomitante ou subsequente é de responsabilidade do Estado. O município de Governador Lindenberg identifica a necessidade de se implantar essa oferta no município. Contudo, as estratégias a serem propostas deverão ser coordenadas pelo Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano em conjunto com a Secretaria de Educação:

- propor a parceria com o estado no levantamento de demanda de cursos para a oferta, bem como o estabelecimento do período e do tipo de oferta (qualificação, subsequente ou integrada);
- propor junto aos demais órgãos que ofertam a educação profissional, parcerias periódicas para atender à demanda do município ampliando as possibilidades de trabalho para os jovens, estimulando sua permanência em sua comunidade.

#### **4.4.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Parecer CNE/CEB nº 11/2008, aprovado em 12 de junho de 2008 – portal MEC.
- » Parecer CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006 – portal MEC.
- » Parecer CNE/CEB nº 40/2004 – portal MEC – portal MEC.
- » Parecer CNE/CEB nº 39/2004 – portal MEC – portal MEC.
- » Parecer CNE/CEB nº 16/99 – portal MEC – portal MEC.
- » Parecer CNE/CEB nº 17/97 – portal MEC.
- » Parecer CNE/CEB nº 02/97 – portal MEC.
- » Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 2008 – portal MEC.
- » As Razões da Educação Profissional: Olhar da Demanda
- » Análise Internacional Comparada de Políticas Curriculares

#### **4.4.3 Programas e Projetos Federais e Estadual**

- » Brasil Profissionalizado
- » Profucionário

- » Programa Mulheres Mil
- » Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)
- » Pronatec
- » Rede e-Tec Brasil
- » Nossa Bolsa
- » Bolsa Sedu

## 4.5 Ensino Superior

A educação é considerada, no mundo, um “bem público”, segundo a UNESCO. O Brasil, apesar de ter ampliado o acesso a esse nível de ensino, ainda possui desafios a serem enfrentados. Em uma história muito recente do nosso país, o acesso ao ensino superior era privilégio das elites que tinham condições de prorrogar o início da vida economicamente ativa. Os movimentos reivindicatórios de expansão da educação superior defendem uma universidade pública, gratuita e de qualidade. A União é responsável direta pelo Ensino Superior, conforme previsto na Lei nº. 9.394/1996.

A universidade pode ser vista como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do país, de forma competente, no cenário internacional. O PNE 2001 – 2011 teve como meta investir na expansão para ampliar o número de matrículas e também de oferta.

No ano de 2003, foram ofertadas 109.184 vagas na graduação (Inep/Censo Escolar), e no ano de 2011 esse número chegou a 213.530 vagas, ou seja, as matrículas mais do que dobraram no período. Na pós-graduação *strictu sensu*, foram 52.000 matrículas em 2003, e aumentou para 99.294 em 2011.

O investimento também foi intenso, saindo de 67.481,106 no ano de 2005, para 1.991.826,164 bi em 2012. Foram criadas 14 universidades no período de 2003 – 2010 e mais 4 universidades entre 2011 – 2014.

No ES, a oferta de ensino superior concentra-se na Universidade Federal do ES – UFES, que possui 4 campi: Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre. O IFES também tem investido no ensino superior, principalmente na licenciatura. Muitas instituições privadas foram abertas nessa última década e a oferta varia entre os diversos cursos das áreas de humanas, exatas e biomédicas, principalmente os mais tradicionais.

O município de Governador Lindenberg possui, conforme dados oficiais do Censo/IBGE 2010, 621 pessoas com curso superior. Não há instituição de ensino superior dentro do município, mas sim um suporte para quem deseja estudar, como a oferta parcial de transporte diário para Colatina, que é um município próximo e que oferta tanto graduação, quanto pós-graduação *latu sensu*.

O Estado não oferece ao município uma oferta significativa de educação profissional. Dessa forma, o ensino superior nos municípios vizinhos passa a ser a única possibilidade de prosseguimento dos estudos. Contudo, essa realidade não atende a todos os egressos do ensino médio.

No PNE, as metas 12, 13 e 14 abordam tanto a expansão, quanto a melhoria da qualidade da educação.

**META 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 12A** - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

**Meta:** 50%

Brasil: 30,3%

Sudeste: 31,5%

ES: 32,5%

**Indicador 12B** - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

**Meta:** 33%

Brasil: 20,1%

Sudeste: 22,6%

ES: 22,6%

### **4.5.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 12**

- Assegurar condições de acesso nas instituições de educação superior, na forma da legislação, de grupos historicamente desfavorecidos, com necessidades especiais. O município arcando com, no mínimo 75% do custo do transporte dos alunos para as faculdades em municípios próximos. Após 5 anos, aumentar esses percentuais;
- Articular a oferta de educação superior a distância em parceria com Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e/ou Instituto Federal – Ifes, a partir de demandas identificadas pelo município;
- Oportunizar aos estudantes o estágio remunerado, incentivando os jovens na conclusão dos estudos.

### **4.5.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Análise sobre a Expansão das Universidades Federais (2003 a 2012);
- » Seminário: A Educação Superior no contexto do Plano Nacional de Educação 2011-2020.

## 4.5.3 Programas e Projetos Federais

- » Enade
- » ProUni
- » Reuni
- » Sinaes
- » Sisu
- » UAB

**META 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

### INDICADORES GERAIS

**Indicador 13A** - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

**Meta:** 75%

Brasil: 69,5%

Sudeste: 72%

ES: 71,9%

**Indicador 13B** - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

**Meta:** 35%

Brasil: 32,1%

Sudeste: 35,7%

ES: 28,5%

#### 4.5.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 13

- Propor ações no plano de carreira do magistério que asseguram condições de acesso às universidades federais, para cursos de mestrado no Estado do Espírito Santo, custeando 100% do transporte dos alunos interessados;
- O município não possui instituição de ensino superior e todos os seus profissionais são, no mínimo, graduados.

**META 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

#### INDICADORES GERAIS

**Indicador 14A** - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

**Meta:** 60.000 títulos

Brasil: 47.138

Sudeste: 22.801

ES: 707

**Indicador 14B** - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

**Meta:** 25.000 títulos

Brasil: 13.912

Sudeste: 8.533

ES: 63

## 4.5.5 Estratégia definida pelo município para alcançar a meta 14

- Apoiar projetos, programas e pesquisas de pós-graduação junto aos órgãos competentes (ex.: reflorestamento: secretaria de meio ambiente), incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

## 4.6 Modalidade: Educação Especial

A educação especial começa a ser texto de lei apenas em 1961, na LDB 4.024 em seu Art. 88: “a educação dos excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”. Após esse texto, a Lei nº. 5.692/71 define em seu Art. 9º:

*Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.*

A Lei de 1961 define a inserção dos alunos com deficiência no sistema educacional, enquanto a Lei nº. 5692/71 orienta a segregação e estimula a criação de instituições para atendimento específico.

A trajetória da educação especial a partir de então é marcada por diversas lutas para garantir a inclusão dos alunos na educação regular. Na década de 1990, em 1994, é publicada A Política Nacional de Educação Especial que conceitua a educação especial como:

*“um processo que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas ou de altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino” (BRASIL, 1994, p. 17).*

Mas essa política não institui o Atendimento Educacional Especializado como forma de inclusão do aluno com deficiência.

A Lei nº. 9.394/1996 traz, em seu Art. 4º: inciso III -“o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”. E, em 2013, o texto é alterado pela Lei nº. 12.796:

*III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.*

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, estabelece que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são os segmentos que compõem o público-alvo da Educação Especial. Eles têm direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no contraturno das aulas.

Entre 2007 e 2013, as matrículas desses alunos em escolas regulares cresceram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%), o que pode ser entendido como um resultado da política implementada. Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na educação básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública (Observatório do PNE, 2014).

A busca por uma educação especial inclusiva é ainda um desafio ao nosso país. Por muitos anos, crianças e adolescentes com deficiência ficaram confinados em suas casas e até hoje o diagnóstico é processual e não há, necessariamente, um consenso entre a área médica e a educacional. Além disso, a acessibilidade e a defini-

ção de profissionais para atuarem são incipientes, de modo geral. Na rede estadual até o ano de 2014 não houve concurso público para professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, bem como não há uma definição formal da carga horária para o atendimento do aluno dentro da classe regular. Da mesma forma, a formação de professores ainda não abrange a necessidade real das escolas.

No município de Governador Lindenberg o censo escolar não apresenta registro de alunos público-alvo da educação especial. Mas tanto a rede municipal, quanto a rede estadual apontam que há alunos na região que devem ser acompanhados para serem devidamente registrados no censo.

O município conta com uma instituição da Apae que atende, além da população em geral, a alunos da rede municipal.

O PNE prioriza a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento – TGD e altas habilidades/superdotação.

**META 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 4** - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

**Meta:** 100%

Brasil: 85,8%

Sudeste: 85,8%

ES: 86%

Região Noroeste: 84%

Governador Lindenberg: 82,8%

## 4.6.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 4

- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;
- Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, bem como a garantia da formação continuada e o meio de transporte adequado aos alunos que participarão das salas de recursos;
- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- Criar parceria de apoio, pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- Criar, manter e ampliar inclusive a acessibilidade para a sala de recursos e programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 6 (seis) meses a 17 (dezessete) anos, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- Contribuir com Centros de Atendimento Educacional Especializado através do fornecimento do transporte escolar ou parte dele.

## **4.6.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Transporte Escolar Acessível – portal MEC.
- » Salas de Recursos Multifuncionais – portal MEC.
- » Formação Continuada de Professores na Educação Especial – portal MEC.
- » BPC na Escola – portal MEC.
- » Acessibilidade à Educação Superior – portal MEC.
- » Educação Inclusiva: direito à diversidade – portal MEC.
- » Livro Acessível – portal MEC.

- » Prolibras – portal MEC.
- » Centro de Formação e Recursos (CAP, CAS e NAAHS) – portal MEC.
- » Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas – portal MEC.
- » Comissão Brasileira do Braille – portal MEC.
- » Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência – portal MEC.
- » O Caso do Colégio Estadual Coronel Pilar – Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil – observatório do PNE.
- » O Caso da Secretaria Estadual de Educação – Goiânia, Goiás, Brasil – observatório do PNE.
- » Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009 – observatório do PNE.
- » Decreto nº. 7611/11 – sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) – observatório do PNE.

### **4.6.3 Programas e Projetos Federais**

- » Acessibilidade à Educação Superior
- » BPC na Escola
- » Centro de Formação e Recursos
- » Comissão Brasileira do Braille
- » Educação Inclusiva: direito à diversidade
- » Formação Continuada de Professores na Educação Especial

## 4.7 Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – EJA

A educação tem assumido um papel cada vez mais importante em nossa sociedade. No Brasil, onde a democratização do ensino público foi tardia, com seu início na década de 1980, uma camada expressiva da população permanece sem a escolarização mínima.

Nesse contexto histórico, surgem novas exigências e prioridades como a educação de jovens e adultos. De acordo com a Lei nº 9394/96, a educação de jovens e adultos se constitui em uma modalidade de ensino da educação básica que se destina aos que não concluíram o ensino fundamental e o ensino médio. O Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, orienta que pensar a EJA como modalidade significa considerar, em sua organização e oferta, as situações, os perfis, as faixas etárias das pessoas jovens e adultas que buscam a escolarização.

A EJA é um direito conquistado do jovem e do adulto à educação, de acordo com as especificidades de seu ciclo de formação. É preciso superar a noção da EJA como escolaridade compensatória para pessoas que não conseguiram frequentar a escola quando crianças, ou que tiveram de abandonar a escola por diferentes razões. Por isso, afirmamos o valor da aprendizagem contínua em todas as fases da vida, e não somente durante a infância e a juventude. Dessa forma, a EJA tem de ser vista numa perspectiva mais ampla, dentro do conceito de educação e aprendizagem que ocorrem ao longo da vida.

A modalidade deve estruturar-se pela flexibilidade, tanto no que diz respeito ao currículo, quanto aos tempos e aos espaços formativos. Devem ser ofertadas à população formas diversificadas de atendimento.

A Secretaria de Estado da Educação – Sedu – publicou no ano de 2014 as Diretrizes Curriculares da EJA, que tem como princípios e fundamentos pedagógicos:

A educação, como projeto de emancipação humana:

- ◆ A valorização, no processo educativo, dos diferentes saberes envolvidos;

- ◆ A compreensão dos tempos e espaços de formação dos sujeitos;
- ◆ A educação vinculada à realidade dos sujeitos;
- ◆ A educação como estratégia de sustentabilidade;
- ◆ O trabalho como princípio educativo;
- ◆ A pesquisa como princípio educativo;
- ◆ A compreensão da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em suas especificidades pedagógicas;
- ◆ O reconhecimento das culturas juvenis, do mundo dos adultos e do idoso.

O município de Governador Lindenberg segue a realidade nacional, apresentando dados preocupantes quanto à escolarização de sua população. Segundo o Censo/ IBGE (2010), há no município, 5.742 pessoas com 10 anos ou mais que possuem o ensino fundamental incompleto. 2.463 pessoas nunca frequentaram a escola.

Para minimizar essa realidade, principalmente entre os mais jovens, o Estado do ES aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, bem como o município de Governador Lindenberg. Assim, estão sendo ofertadas turmas de alfabetização nas diversas localidades, com a expectativa de que a escolarização aumente nos próximos anos.

Também não há, no município a modalidade integrada à educação profissional, nem no ensino médio, nem na EJA, mas há uma demanda identificada pela secretaria para esse atendimento.

No PNE, as metas de nº. 8, 9 e 10 relacionam-se à EJA e à Alfabetização de Jovens e Adultos.

**META 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## INDICADORES GERAIS

**Indicador 8A** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

**Meta:** 12 anos

Brasil: 9,8 anos

Sudeste: 10,4 anos

ES: 9,9 anos

Região Noroeste: 8,9 anos

Governador Lindenberg: 8,6 anos

**Indicador 8B** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

**Meta:** 12 anos

Brasil: 7,8 anos

Sudeste: 8,6 anos

ES: 8,3 anos

Região Noroeste: 7,9 anos

Governador Lindenberg: 8,4 anos

**Indicador 8C** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

**Meta:** 12 anos

Brasil: 7,8 anos

Sudeste: 8,7 anos

ES: 7,7 anos

Região Noroeste: 7,5 anos

Governador Lindenberg: 7,1 anos

## **4.7.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 8**

O município, a partir dos estudos diagnósticos apresentados, elevou sua preocupação com a realidade de diversos jovens e adultos fora da escola e com o ensino fundamental incompleto. A necessidade de oferta de EJA para o município é explícita. Dessa forma, a proposição é um diálogo com o estado para que o município possa ofertar, após o Programa Brasil Alfabetizado – PBA o 1º segmento e o estado o 2º segmento e o EJA Médio.

Essa parceria será proposta formalmente por meio do Fórum Municipal de Educação.

- Buscar a parceria do Estado para implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- Promover, em conjunto com o Estado, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- Propor formas diversificadas para a oferta de EJA garantindo a redução da evasão que hoje tem índices elevados.

## **4.7.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – portal MEC.
- » Proposta Curricular – 1º Segmento – portal MEC.
- » Proposta Curricular – 2º Segmento – portal MEC.
- » Almanaque do Alfabetizador: Escravo nem pensar – portal MEC.

- » Parecer 05/97 do Conselho Nacional de Educação – portal MEC.
- » Parecer 12/97 do Conselho Nacional de Educação – portal MEC.
- » Parecer 11/99 do Conselho Nacional de Educação – portal MEC.
- » Resolução CNE/CEB nº1, de 5 de julho de 2000 – portal MEC.

### 4.7.3 Programas e Projetos Federais

- » ProJovem Campo
- » ProJovem Urbano
- » Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA)

**META 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### INDICADORES GERAIS

**Indicador 9A** - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

**Meta:** 93,5%

Brasil: 91,5%

Sudeste: 95,2%

ES: 93,4%

Região Noroeste: 87,4%

Governador Lindenberg: 88,6%

**Indicador 9B** - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

**Meta:** 15,30%

Brasil: 29,4%

Sudeste: 22,7%

ES: 30%

Região Noroeste: 31,4%

Governador Lindenberg: 31,1%

#### **4.7.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 9**

O governo federal implementou, em 2013, o Programa Brasil Alfabetizado que deve atender a toda população ainda analfabeta nos municípios. O programa é coordenado pelo Estado, mas o município tem uma importante participação no levantamento da demanda e organização da oferta.

- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- Propor ao estado a realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

- Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- Articular programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

## **4.7.5 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Por um Plano nacional de Educação como Política de Estado – observatório PNE.
- » Inaf – Indicador de alfabetismo funcional – observatório PNE.

## **4.7.6 Programas e Projetos Federais**

- » Concurso Literatura para Todos

- » Educação em Prisões
- » Medalha Paulo Freire
- » Programa Brasil Alfabetizado
- » 9.6.5 Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA)

**META 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Indicador 10** - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

**Meta:** 25%

Brasil: 1,7%

Sudeste: 0,6%

ES: 1,2%

Região Noroeste: 1,2%

Governador Lindenberg: 0%

### 4.7.7 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 10

A oferta da educação profissional, sob a responsabilidade do estado, é uma demanda importante para a educação de jovens e adultos no município. O crescimento, o desenvolvimento e a diversificação da economia são elementos que indicam a necessidade da ampliação da escolarização e da formação pelo trabalho.

O município, por meio do Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano, proporá ações de parceria junto ao Estado e demais órgãos federais ou privados na busca dessa oferta à sua população.

- Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;
- Ofertar e articular com o estado as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Estimular, em articulação com o estado, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.

## 4.8 Educação em Tempo Integral

Na década de 2000 o MEC propôs programas e projetos que visavam ampliar o tempo da criança na escola. Essa ampliação vislumbrou uma melhoria na qualidade social da educação, pois oportuniza a criança a ter contato com outras formas de conhecimento e permite aos professores utilizar novas metodologias. Quanto mais tempo na escola, maior é o aprendizado.

Entretanto, aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Por ser prática relativamente nova no País, programas em curso, como o Mais Educação e o Ensino Médio Inovador, do Governo Federal, precisam de diagnóstico constante, em busca de evolução permanente. Considera-se educação em tempo integral quando o aluno permanece, pelo menos, 7 horas diárias na escola.

A proposta de educação integral e de tempo integral não é recente no Brasil. Anísio Teixeira, ainda na década de 1950 idealizou as Escolas Parque na Bahia. Na década de 1980, Darcy Ribeiro implementou os Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs – no Rio de Janeiro, ambos vislumbavam um Brasil educado e democrático. Devido à descontinuidade política, as duas propostas não foram adiante.

A Lei nº. 9.394/1996 em seu Art. 34 prevê o *“aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral”*. O PNE 2001-2011 previa a ampliação da jornada, visando, além das atividades culturais, esportivas e científicas, atividades de aceleração para evitar o abandono e a reprovação, bem como diminuir a distorção idade-série.

A proposta para o desenvolvimento da Escola de Tempo Integral depende da articulação entre tempo, espaço e conteúdos; e, a movimentação entre esses elementos é o que garante a singularidade de cada uma das unidades de ensino e a adaptação da proposta à sua realidade. Não basta permanecer mais tempo na escola e realizar mais do mesmo.

Pouco se avançou nesse período, devido às imensas dificuldades que a realidade educacional brasileira enfrenta historicamente. O

MEC, por meio de programas, projetos e um financiamento crescente, vem garantindo esse aumento de oferta em tempo integral, gradativamente.

O PNE atual prevê, na Meta de nº. 6 o aumento da oferta de educação em tempo integral, mas sabemos que os desafios são muitos.

**META 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

**Indicador 6A** - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

**Meta:** 50%

Brasil: 34,7%

Sudeste: 44,7%

ES: 30,2%

Região Noroeste: 23,5%

Governador Lindenberg: 21,4%

**Indicador 6B** - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

**Meta:** 25%

Brasil: 13,2%

Sudeste: 12%

ES: 8,7%

Região Noroeste: 11,5%

Governador Lindenberg: 7,4%

## 4.8.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 6

Considerando a oferta do município, as características da população e a demanda, a proposta da educação em tempo integral é de estabelecer uma escola na área urbana e uma escola nucleada na área rural, em diálogo com a comunidade, de modo a torná-las de tempo integral.

- Ampliar a carga horária dos professores efetivos da própria escola e, ou contratados desde que tenham habilitação adequada;
- Oferecer ensino integral do 1º ao 5º ano no Ensino Fundamental I (séries iniciais) na escola Belizário Gusmão, com ampliação da estrutura física e nas escolas do campo que tiverem estrutura física para isso;
- Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres onde exista crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Construção da creche no bairro Nova Brasília e Distrito do Moacir com no mínimo 6 salas de aula e demais salas e espaços para atividades diversificadas propostas no texto da lei;
- Manter parcerias com as escolas estaduais;
- Ampliação das demais creches do município;
- Construir escolas para nuclear o ensino no campo em acordo com a comunidade local, ampliando o espaço físico com mais qualidade;
- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

- Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## **4.8.2 Programas e Projetos Federais**

» Mais Educação

» Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI

## **4.9 Valorização dos Profissionais do Magistério**

Dos 2.101.408 docentes que atuam na Educação Básica do país, 22% não possuem formação adequada (Censo Escolar 2012). Esse número inclui professores sem nível superior ou formados em outras áreas, como engenharia ou saúde. Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diplo-

ma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010. Daquele ano até 2012, o número de diplomados cresceu quase 10 pontos percentuais (de 68,9%, em 2010, a 78,1%, em 2012). Apesar disso, mesmo com projeções otimistas, não foi possível atingir 100% em 2014, como previsto na meta (Observatório do PNE).

Para que a formação do professor represente melhoria da aprendizagem as instituições de ensino superior precisam dialogar com as redes de educação básica. É necessário discutir o currículo da formação do professor, bem como o currículo da educação básica, o livro didático.

A política de formação continuada precisa garantir a discussão das práticas pedagógicas e da aprendizagem nas escolas, passando pelo planejamento e pela avaliação da aprendizagem. É imprescindível que os professores e demais profissionais aprendam a se apropriar dos resultados das avaliações externas como indicadores do planejamento escolar.

Também é fundamental instituir uma formação em serviço para que o trabalho do professor torne-se coletivo e não continue isolado em sua prática. A realidade atual contribui para a fragmentação do ensino. A Lei nº 11.738/2008 no art. 2º§ 4º diz que “Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”. Com certeza, da forma como está, a realidade atual contribui para a fragmentação do ensino e de uma educação plena e de qualidade.

Por fim, além da formação continuada, deve haver a formação acadêmica – graduação e pós-graduação em parcerias a serem estabelecidas com instituições de ensino superior, plano de carreira, valorização salarial, condições de trabalho.

O PNE prevê a valorização dos profissionais nas metas de nº. 15, 16, 17 e 18.

**META 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais

da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### **4.9.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 15**

- Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;
- Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo;
- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em parceria com o estado e a federação;
- Contribuir na política educacional local, para implantar, no prazo de até 2 anos de vigência desta Lei, uma política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, que será construída em regime de colaboração entre os entes federados.

**META 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da edu-

cação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Indicador 16** - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou *stricto sensu*.

**Meta:** 50%

Brasil: 30,2%

Sudeste: 28,9%

ES: 70,8%

Região Noroeste: 74,9%

Governador Lindenberg: 0%

## 4.9.2 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 16

- Articular a realização, em regime de colaboração, do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Apropriar-se da política nacional de formação de professores da educação básica, consolidando uma política municipal articulada ao Estado, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

- Pesquisar e divulgar junto à rede municipal portais eletrônicos para subsidiar, gratuitamente, a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**META 17:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**Indicador 17** - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

**Meta:** 100%

Brasil: 72,7%

Sudeste: 67,9%

ES: 79,8%

### **4.9.3 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 17**

- Constituir e consolidar por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação até o final do ano vigente deste Plano Municipal de Educação um fórum permanente, com a representação de movimentos, entidades, poder público, igrejas, sindicato dos professores, para acompanhamento de atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

- Reformular no prazo de 2 anos o plano de carreira no âmbito municipal.

**META 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública. Ter como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### **4.9.4 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 18**

- Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- Apropriar-se dos resultados da prova nacional dos professores a ser realizada pelo Ministério da Educação, com vistas a planejar a formação continuada dos professores, aquisição de material didático e livros, bem como no concurso do magistério quando realizado e/ou progressão na carreira;
- Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
- Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
- Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

O Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano participará da discussão da reformulação do plano de carreira, assegurando o cumprimento das estratégias aqui definidas.

## **4.9.5 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Análise Internacional Comparada de Políticas Curriculares.
- » Formação de Professores para o Ensino Fundamental: instituições formadoras e seus currículos.
- » Políticas Docentes no Brasil – Um Estado da Arte.

## **4.9.6 Programas e Projetos Federais**

- » Conaes – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- » FIES
- » Parfor – Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica
- » Pibid – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- » Procampo – Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo
- » Prodocência – Programa de Consolidação das Licenciaturas
- » PROLIND – Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais – Educação Indígena
- » Rede Nacional de Formação Continuada de Professores
- » Análise Internacional Comparada de Políticas Curriculares
- » Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente

## 4.10 Gestão Democrática

A escolha de um diretor por vias democráticas é resultado de uma luta histórica dos trabalhadores da educação. Mas o fato de eleger o diretor não torna a escola democrática automaticamente.

Nosso país é jovem no quesito exercício da democracia. A sociedade brasileira vivenciou por dois períodos longos de ditadura que resultaram em uma sociedade que está aprendendo a participação social. Esse conceito está diretamente ligado à gestão democrática, pois isso só ocorre com a participação de todos os sujeitos da escola. Autonomia não quer dizer independência. A escola é autônoma, mas não é independente, pois está subordinada às normas, regras, leis e diretrizes maiores.

A gestão democrática é um processo a ser construído no coletivo e no cotidiano da escola, com um gestor eleito democraticamente pela comunidade escolar e que possua algumas características fundamentais para o processo e saiba exercê-las quando necessário: saber ouvir, falar, relacionar ideias, sintetizar as políticas propostas, ser propositivo e atuante junto à equipe.

Aliado a tudo isso, para que uma gestão seja democrática, é necessário que os documentos que orientam a ação educacional sejam construídos coletiva e democraticamente:

- ◆ Projeto Político Pedagógico da Escola;
- ◆ Proposta Curricular Pedagógica;
- ◆ Plano de Trabalho Docente;
- ◆ Regimento e Estatuto Escolares.

Na gestão democrática, o estudante e os processos de ensino-aprendizagem são ponto de partida e de chegada na organização do trabalho pedagógico escolar. É uma prática efetiva quando não se distancia da atividade-fim e objetiva garantir o desenvolvimento integral e pleno dos alunos.

Por fim, considerar no contexto algumas etapas importantes para o exercício da gestão democrática: diagnóstico escolar quantitativo e qualitativo; elaboração/revisão dos documentos citados acima como uma forma de estabelecimento de contratos sociais entre a

escola e os alunos; integração curricular; práticas inclusivas; revisão do modelo de conselho de classe e garantia da hora-atividade como espaço de discussão e tomada de decisão.

**META 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### **4.10.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 19**

- Criar legislação específica para o município que defina critérios de seleção de diretores de escola, abrangendo critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, objetivando o bom desempenho de suas funções;
- Incentivar o município a consolidar o fórum permanente da educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;
- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando a eles, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- Encorajar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- Desenvolver, em parceria com a União e o Estado, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a ser elaborada pelo MEC, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

#### **4.10.2 Documentos e publicações legais para consulta**

- » Análise Internacional Comparada de Políticas Curriculares – observatório PNE.
- » Programa Diversidade, Raça e Participação – observatório PNE.

#### **4.10.3 Programas e Projetos Federais**

- » Pró-Conselho
- » Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
- » Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação – Sicme

## 4.11 Financiamento da Educação

Tanto na CONAE de 2010, quanto na CONAE de 2014, a criação de um Sistema Nacional de Educação foi tema fundamental do evento. Isso porque criar um sistema nacional de educação requer uma discussão intensa sobre financiamento.

O documento referência da CONAE 2014 aponta para a necessidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, abrangendo desde a educação básica ao ensino superior, respeitando as suas especificidades. O cumprimento desse objetivo e, conseqüentemente, o alcance de metas contidas nos planos educacionais está diretamente relacionado com a definição de políticas adequadas de investimento, gestão e recursos, assim como as de acompanhamento e controle social.

Em termos de financiamento para a educação, a Constituição Federal (Art. 212) garante percentuais mínimos da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo 18% da receita da União e 25% da receita dos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo-se as transferências ocorridas entre as esferas de governo e o salário-educação. A esse respeito, torna-se importante ressaltar que a vinculação de recursos prevista na Constituição Federal não tem atendido às reais necessidades da educação, dificultando a superação dos problemas evidenciados. Assim, a sociedade como um todo tem se mobilizado no sentido de elevar os recursos financeiros como percentual do PIB (CONAE 2014).

A proposta aprovada para o PNE foi a de que fosse investido 10% do PIB brasileiro em educação até o ano 2014. Além disso, também seriam estimados recursos financeiros de outras fontes, além dos impostos, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Dessa forma, no âmbito da educação básica, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

O FUNDEB tem sua vigência até 2020 e constitui-se em um fundo de caráter

*especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, em um total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. (FNDE, 2014).*

A título de complementação, compõe o FUNDEB

*uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica (FNDE, 2014).*

**META 20:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

### **4.11.1 Estratégias definidas pelo município para alcançar a meta 20**

- Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

- Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;
- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- Apropriar-se dos estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades a ser desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- Conhecer e realizar plano de rede para a implementação do Custo Aluno-Qualidade – CAQi no município, apresentando, em um prazo de um ano após sua implementação, estudo de viabilidade e demanda em todas as áreas previstas no documento a fim de subsidiar a administração na implementação;
- Implementar o Custo Aluno-Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- O CAQi será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional

de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

- Regular o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;
- Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o da Lei N.º 13.005/2014.

## **4.11.2 Documentos e publicações legais para consulta**

» Investimentos em educação comparação internacional

## **4.11.3 Programa e Projeto Federal**

» Plano de Ações Articuladas – PAR/FNDE



## Considerações Finais

Capítulo 5



# 5 Considerações Finais

## 5.1 Acompanhamento e Monitoramento do Plano

O município já instituiu o Fórum Municipal de Educação, que terá a função de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação ao longo dos 10 (dez) anos previstos.

Para esse compromisso assumido, serão realizadas reuniões anuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, nas quais serão apresentadas para avaliação as ações desenvolvidas no ano. Também serão indicadas propostas para a administração municipal para os próximos anos, com base nas metas estabelecidas e nos indicadores locais. Igualmente importante, é a representação dos alunos no Fórum.

A Secretaria e o Fórum também acompanharão os estudos realizados pelo Inep a cada dois anos, conforme previsto na Lei nº. 13.005/2014 Art. 5º §2º:

*A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4o, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.*

O município também participará ativamente das Conferências Municipais e Estaduais de Educação, bem como acompanhará as proposições do governo federal para a colaboração do estado e do

município, conforme orientação do MEC.

As ações realizadas serão divulgadas pela Semec para a rede de professores e comunidade.

## 5.2 Conclusão

O Plano Municipal de Educação do município de Governador Lindenberg foi elaborado coletivamente por educadores, entidades diversas, representantes do legislativo e comunidade em geral. Reflete os anseios da população frente às demandas educacionais que ainda representam desafios para a comunidade lindenberguense.

As 20 (vinte) metas do Plano Nacional de Educação foram ampla e intensamente discutidas e as estratégias foram cuidadosamente propostas a partir dos indicadores dos dados oficiais utilizados no Estudo Diagnóstico desse documento: IBGE, Censo Escolar, Sedu/GEIA/SEE, QEdU, Observatório do PNE e Datasus.

A partir da publicação da Lei Municipal do PME, o município vai organizar seu planejamento estratégico em conformidade com seu PPA em vigor, com o compromisso de elaborar o próximo PPA para a educação já em consonância total com seu plano municipal. Essa interseção ganha importância na elaboração de políticas públicas de Estado para a educação local, sem perder a dimensão do global, assumindo o compromisso com a qualidade da educação.

A cooperação entre a União, Estado e Município apesar de acontecer por ações isoladas ainda não está definida e regulamentada em nosso país. O município, embora seja o menor ente federado não perderá de vista essa discussão e deverá instigar os agentes sociais para que esse debate seja traçado no intuito de se materializar em um modelo concreto.

As metas e estratégias para a educação do município de Governador Lindenberg estão postas para os próximos 10 (dez) anos e cabe ao próprio município, às instituições governamentais e não governamentais, bem como à população propor políticas públicas e executá-las com vistas a uma educação com maior qualidade social.

## Referências e Sites Consultados

Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES. **Anuário Finanças dos Municípios Capixabas. Organizado por: Aequs Consultoria.** Vitória, 2014.

DeepAsk. Disponível em: <<http://www.deepask.com/goes?page=rio-bananal/ES-Renda-domiciliar:-Veja-a-renda-media-familiar-per-capita-no-seu-municipio>>. Acesso em: 18/11/2014.

FERREIRA, E.B.; FONSECA, M. (org.) **Política e Planejamento Educacional no Brasil do Século 21.** Brasília: Liber Livro, 2013.

Indicadores do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/pne/indicadores>>. Acesso em: 18/11/2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=320435&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 18/10/2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=320435&idtema=1&search=espírito-santo|rio-bananal|censo-demografico-2010:-sinopse>>. Acesso em 22/11/2014.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. Censo Escolar <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 20/11/2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=320435&se>>

arch=espírito-santo|rio-bananal|infograficos:-informacoes-comple-  
tas> Acesso em: 18/11/2014.

Portal da Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em 22/11/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 732 de 23 de Junho de 2015**

**“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES.”**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** A presente Lei institui o Plano Municipal de Educação do Município de Governador Lindenberg para vigorar no decênio 2015/2025, conforme anexo.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Educação estabelece Objetivos, Metas, Estratégias, Acompanhamento e Monitoramento e sua alteração dependerá de prévia manifestação do Conselho Municipal de Educação ou do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Município, em articulação com a sociedade civil, por meio do Fórum Municipal de Educação procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

**§ 1º** O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**§ 2º** A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 4º** Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

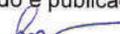
**Art. 5º** Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

  
**PAULO CEZAR CORADINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
**Narjara Biazatti da Silva**  
Chefe de Gabinete

**No Atrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg**  
Em 23.06.15  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**

EM: 23.06.15

**Rui Francisco Rachel**  
Diretor Administrativo

